



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO – ECO

Rádios Comunitárias: ampliando o poder de ação

João Paulo Carrera Malerba

RIO DE JANEIRO
Dezembro de 2006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO – ECO

Rádios Comunitárias: ampliando o poder de ação

João Paulo Carrera Malerba

Projeto Experimental apresentado à Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo. Orientadora: Profa. Raquel Paiva, Doutora em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO
Dezembro de 2006

Título: Rádios Comunitárias: ampliando o poder de ação

Autoria: João Paulo Carrera Malerba

Projeto experimental submetido à Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Aprovado por:

Orientadora, Profa. Dra. Raquel Paiva – UFRJ

Prof. Dr. Muniz Sodré – UFRJ

Prof. Dr. Mohammed Elhajji – UFRJ

RIO DE JANEIRO
Dezembro de 2006

A todos os comunicadores populares latino-americanos que fazem da comunicação sua ferramenta para o fortalecimento da cidadania e a construção de uma sociedade mais igualitária.

AGRADECIMENTOS

Logo nos primeiros períodos da graduação, me deparei com um conceito que sei irá me acompanhar por toda a vida: semiosfera. Tal idéia formulada por Lotman e que bebe da noção de dialogismo de Bakhtin simplesmente me arrebatou por sua proposta inclusiva a níveis quase caóticos. Poderíamos imaginar a semiosfera como uma imensa rede simbólica abraçando todo o mundo e que se iniciou naquele primeiro contato ocular entre os primeiros seres humanos capazes de produzir sentido. Após esse inevitável *queimar-se no olhar do outro*, nenhum dos participantes poderia sair imune: estava feito: a caixa de Pandora se abriu: a semiosfera se iniciara. Cada sonho compartilhado, cada idéia transmitida...cada conversa de botequim, cada encontro de olhar... A cada troca com o outro, a pessoa altera toda sua rede interna de significados. E já não pode ser mais a mesma. Nem reproduzir os velhos sentidos na troca seguinte. Isso quer dizer que cada singelo contato promove a re-significação de toda a semiosfera. Muda o mundo.

Esse trabalho é na verdade um minúsculo nó dessa infinita rede de significados. Se possui falhas e equívocos, é porque seu tecelão se encontra em permanente construção. Se possui algum mérito, é porque foi gerado a partir do encontro com cada uma dessas pessoas que aqui serão citadas.

(Em ordem cronológica de aparecimento na minha vida)

Minha querida e amada Neném: o primeiro olhar que encontrou o meu: o romper da minha semiosfera, no instante em que selamos nosso pacto de amor eterno. Meu querido e amado Pai: aquele que ensinou que as maiores virtudes de um homem são a generosidade, a honestidade e a paciência. Minha querida e amada Jud's: para mim, sinônimo de segurança e conforto, compreensão e amizade: aquela que sempre foi e sempre será meu norte nesse mundo.

Todos os meus familiares. Minha tia Luluzinha, que me ensinou a importância do bom humor. Os meus tios de São José, que me protegem à distância.

Tia Silvia, Tia Ruth, D. Enilce: por ensinarem com amor.

Meus amigos da Cabelinha: N, Luli, Alison, Marcelo, Grasiela, Glauquinha, JuCu, toda a família Medina: aqueles que primeiro despertaram em mim a semente da amizade.

Sissa (*in memoriam*): cuja animalidade não impediu que transmitisse seu olhar de doçura a cada encontro.

Meus amigos do COTEC: Ká (e Lipi!), 'Line, Alexsa, Diogóvski, Pelanca, Thaís, Karina: a falta que ama. Vocês vão comigo onde quer que eu vá.

Grá: quem primeiro despertou o amor em mim e que me ensina que o amor não acaba, se transforma. Laurinha, Dona Iracy: minha segunda família. Os amigos da Oceano.

Clarice Lispector: a mulher da minha vida. Eddie Vedder: o homem da minha vida.

Leo: a ausência sempre presente.

AnaHel e Sui: que me ensinaram que na vida é preciso manter “a cabeça erguida, a espinha ereta e o coração aberto”. Cacá e Izhar, por cuidarem tão bem da minha irmã.

Todas as meninas da DAE e a UFRJ: a cujo apoio devo a conclusão dos meus estudos. As meninas do SiBI, que foram segundas mães na ausência da oficial. A galera do Aló: meu amigo-filho-irmão Marelli.

As meninas mais lindas: Vivi, Belinha, Lelê, Anninha, Nat, Tati, Sheilã, Annie: companheiras de sonhos, forrós e sefodeaês. A minha maninha Lílca: o espelho no qual me encontro. Meu companheiro Pedro: um brinde eterno aos feios! Minha amiga MartitaMujer: meu par DDA neste mundo.

Os orientadores e alunos do Pré: onde aprendi a aprender ensinando. Minha amiga Fê, minha amiga Sandrão: o sonho que sempre se renova.

O pessoal do PET: Eliane, Lauronete, André, Daniel, Pedro. O pessoal do LECC.

Os professores Juvenal, Raquel, Moha, Maria Helena, Janice, Mansur, Liliane: quero ser como vocês quando eu crescer...

Minha leonina preferida Marlene, minha amiga-maninha Leiloca: nossa amizade sempre Presente.

Meus amigos da L'arce: que me ensinaram a verdadeira essência do ser humano. Minha amiga Ms. Brough: conversas que mudam a vida. Meu amigo Ian.

Minha família Tchucks: Serry, Perry, Lerry. Vocês que enxugam minhas lágrimas, agüentam meu mau-humor noturno e fazem minha vida mais leve.

Meus amigos do Criar: que me ensinaram que a receita para o melhor ambiente de trabalho é competência, compromisso, ética, riso e amizade.

Brum: um encontro de tantas vidas. (“Que sorte a nossa, hein?”)

Buda: por sua sabedoria.

Meu anjo Marcos: por seu amparo.

Iemanjá: por sua proteção.

(Para aqueles que impiedosamente aqui não foram citados por puro esquecimento, ofereço as entrelinhas desse trabalho: a ausência impregnada de sentidos)

“Comunicar foi e continuará sendo algo muito mais difícil e amplo que informar, pois comunicar é tornar possível que homens reconheçam outros homens em um duplo sentido: reconheçam seu direito a viver e a pensar diferente, e reconheçam a si mesmos nessa diferença, ou seja, que estejam dispostos a lutar a todo momento pela defesa do direito dos outros, já que nesses mesmos direitos estão contidos os próprios”

Jesus Martín-Barbero

MALERBA, João Paulo Carrera. *Rádios Comunitárias: ampliando o poder de ação*. Monografia de Graduação (Habilitação em Jornalismo). Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006, 68 p. Orientadora: Raquel Paiva.

RESUMO

O trabalho percorre a trajetória das Rádios Comunitárias latino-americanas, especificamente as brasileiras, procurando desvendar que papéis têm desempenhado no mundo globalizado. Além de funcionarem como canal de negociação de identidades ao articular informações e estímulos globais com a memória e a história local, essas emissoras têm sido importantes canais de mobilização favorecendo o desenvolvimento da cidadania e contribuindo na democratização das sociedades contemporâneas. Após um breve histórico sobre as lutas pela regulamentação do funcionamento das Rádios Comunitárias, o trabalho apresenta as principais restrições e inadequações legais atuais. Por fim, são analisados os usos que as Rádios Comunitárias e o movimento político que as constitui têm feito das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação como forma de ampliar seu poder de atuação e aumentar a visibilidade a suas demandas.

MALERBA, João Paulo Carrera. *Rádios Comunitárias: ampliando o poder de ação*. Monografia de Graduação (Habilitação em Jornalismo). Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006, 68 p. Orientadora: Raquel Paiva.

ABSTRACT

This is an academic work about Latin-American community radio, with particular reference to Brazilian community radio, intending to reveal its various roles under the context of globalisation. Community radio has been playing an important dual role of defining identities by articulating global information combined with the local reality of this. They have also been mobilising their communities around its social issues and facilitating citizenship development and the democratisation of the societies. After a brief history of community radio's efforts to be recognised by law, the paper goes through the main and actual law inadequacies. The conclusion of the study analyses the recent uses that community radio and its political movement has been taking of new information and communication technologies in order to increase their social impact and to highlight their demands.

SUMÁRIO

	p.
1 INTRODUÇÃO	9
2 COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA: PAPÉIS E CARACTERÍSTICAS	13
2.1 Articulação: o papel da comunicação comunitária num mundo globalizado.....	13
2.2 Mobilização: o papel da comunicação comunitária num Brasil latino-americano.....	17
3 RÁDIOS COMUNITÁRIAS: ANTIGAS LUTAS, NOVOS DESAFIOS	25
3.1 Antecedentes latino-americanos.....	25
3.2 Conexão Europa-Brasil: Rádios Livres no Ar	27
3.3 Livres e/ou Comunitárias?.....	28
3.4 A luta pela regulamentação.....	30
3.5 Controvérsias: quem é quem?.....	32
3.6 A situação atual das rádios comunitárias.....	34
3.6.1 “Solução” Repressiva.....	34
3.6.2 O caminho das pedras para a regulamentação.....	36
3.6.3 Limitações que afetam as rádios outorgadas.....	38
3.6.3.1 Potência e alcance limitados.....	39
3.6.3.2 Proibição de publicidade.....	41
3.6.3.3 Proibição de formação de redes.....	42
4 RÁDIOS COMUNITÁRIAS E AS NOVAS TIC’S	44
4.1 Apropriação das novas TIC’s pelas entidades de rádios comunitárias	44
4.1.1 Potencializando as trocas.....	44
4.1.2 Ampliando a visibilidade.....	47
4.2 Apropriações das ferramentas da <i>Internet</i> pelas rádios comunitárias	49
4.2.1 A realização da pesquisa.....	50
4.2.2 Os resultados da pesquisa.....	51
5 CONCLUSÃO	55
REFERÊNCIAS	57
ANEXOS	62

1 INTRODUÇÃO

*“A possibilidade de impedir o poder da desconexão
está na organização dos desconectados”*

Bertold Bretch

Hoje, 10 de maio do ano cristão de 2006, por volta das 10 horas da manhã, utilizando o *laptop* da minha irmã e meu cunhado, em sua casa em Botafogo, Rio de Janeiro, Brasil. Orgulhosamente estudante de uma universidade pública da América Latina, finalmente inicio¹ o processo de escrita da minha monografia de conclusão do curso de Comunicação Social.

Ao fundo, da casa do vizinho, ouço distante uma notícia radiofônica sobre mais uma denúncia de propina no Congresso (parece que dessa vez eles fizeram uso das meias, além das usuais cuecas e malas para esconder o dinheiro...). Se quiser maiores detalhes, posso dar uma espiada em alguma rádio ou jornal *on-line*, me deslocando virtualmente em seu infinito labirinto de hipertextos. É que o computador, no qual utilizo o software livre *OpenOffice.org* para digitar este texto, se encontra plugado na *Internet*. Sim, de relance percebo o ícone que pisca confirmando que estou a um clique da grande trama de informações disponível na rede. O telefone fixo está aqui ao meu lado, o celular a postos. Mas se precisar me comunicar com alguém provavelmente utilizarei um *Messenger* ou um *Skype* ou até mesmo irei redigir um *e-mail*. É bem verdade que essas últimas ferramentas me serão úteis somente se meu alvo-interlocutor compor a casta de 1 bilhão de pessoas com acesso a *Internet*...² E, mesmo dentre esse tal bilhão, me pergunto com que eficácia tal parcela efetivamente se apropria³ das diversas possibilidades oferecidas pela *web*. Apropriação que, se efetiva, é capaz de potencializar os diferentes usos que cada sujeito faz da rede: desde permitir ao adolescente curtir interatividade em seu *game* preferido até ampliar a força de mobilização almejada por um ativista de rádios comunitárias. E aqui nos deparamos com uma questão que tem se apresentado como decisiva na maioria das empreitadas cidadãs: a apropriação efetiva das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação: como sintonizar as atuais e urgentes demandas políticas e sociais às potencialidades oferecidas pelo desenvolvimento acelerado da

¹ Declaro estar ciente de que as normas da ABNT não recomendam o uso da primeira pessoa em textos acadêmicos. A opção que faço aqui é essencialmente política. Acredito que, com o uso da primeira pessoa, o pesquisador traz para si a responsabilidade do que escreve e evita dogmatismos. Com isso declaro que esse texto parte de um local social específico e, por isso, é parcial e passível de questionamento como qualquer outro.

² Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u19375.shtml>. Acesso em 10 Mai. 2006.

³ *Apropriar* e *apropriação* não são usados aqui no sentido de “tomar como propriedade”, mas sim no de “adequar, adaptar”, fazer melhor uso de determinada ferramenta.

técnica? Uma alegria revolucionária me invade ao imaginar a profusão de alternativas emancipatórias se fosse sempre possível sintonizar *demanda cidadã* com *acesso democrático e uso efetivo dos instrumentos tecnológicos*, particularmente um uso que promovesse ampla visibilidade a tais demandas como forma de pressão política.

É desse *tempo x espaço* que parte minha escrita: um *momento* do mundo onde as possibilidades técnicas, operacionais, comunicativas evoluem na velocidade das nanotecnologias, solicitando novas e imperiosas percepções cognitivas capazes de dar conta de tais mudanças; e num *pedaço* do mundo, um Brasil latino-americano, onde a utilização efetiva de tais possibilidades se torna questão de sobrevivência tendo em vista as urgentes demandas sociais da região.

Nas últimas três décadas, as rádios comunitárias latino-americanas, notadamente as brasileiras, vêm crescendo em número e importância, influenciando significativamente o terreno sócio-político-cultural da região⁴. Tem-se considerado tal crescimento como resultado de um processo de mobilização social e articulação política de determinadas parcelas da população, visando a conscientização de sua situação histórica, a promoção de justiça social e o reequilíbrio das forças hegemônicas na região (PERUZZO, 2003). As rádios comunitárias têm se figurado como atores importantes na luta pela democratização da comunicação e das sociedades latino-americanas, favorecendo a liberdade de expressão e dando voz a parcelas da população historicamente excluídas de grande parte dos acordos sociais coletivos. Para suas comunidades, essas emissoras inauguram “a possibilidade não de serem representadas, mas de serem *reconhecidas*: de fazer ouvir a própria voz, de poder dizer-se com suas linguagens e relatos” (MARTÍN-BARBERO, 2003, p. 74). Um reconhecimento não só da sua situação de opressão, mas das alternativas cidadãs que se apresentam quando se articulam diferentes vozes em torno de reivindicações comuns. Poderíamos explicar o *boom* das rádios comunitárias a partir de algumas de suas características básicas, como o relativo baixo custo de implantação e manutenção, a simplicidade no manejo e a universalidade do acesso. Mas anterior a qualquer facilidade técnica, a multiplicação exponencial dessas emissoras deve ser atribuída tanto à necessidade humana básica de se *comunicar*, quanto ao imperativo da

⁴ De acordo com o site da AMARC – Associação Mundial das Rádios Comunitárias, estima-se que sejam cerca de 15.000 Rádios Comunitárias atuando somente no Brasil. Disponível em: <<http://brasil.amarc.org/historia.php>>. Acesso em: 05/10/2006.

construção de um projeto político e social coletivo na região que mobilize sua população frente às demandas sociais.

A história dessas emissoras latino-americanas é marcada por uma luta constante pela própria sobrevivência. Se num primeiro momento, a reivindicação era por um marco legal que regulasse seu funcionamento, hoje em dia a busca é pela adequação das leis conquistadas à realidade dessas emissoras. À exceção da Colômbia, todos os países latino-americanos apresentam limitações legais aos trabalhos das Rádios Comunitárias. Podemos agrupar tais restrições quanto: à potência de emissão, a escolha do conteúdo e ao uso da publicidade como forma de financiamento. Além disso, a repressão às rádios que não obtém concessão legal já faz parte do cotidiano de muitas comunidades. As limitações legais e a repressão estatal às rádios comunitárias têm de ser analisadas num contexto de fortes pressões políticas e econômicas por parte dos grandes monopólios de comunicação.

Recentemente, temos visto as rádios comunitárias e o movimento político articulado que as constitui fazer da apropriação de determinados instrumentos tecnológicos uma forma eficaz de fortalecimento e intercâmbio, utilizando a ampliação da visibilidade de suas demandas como forma de pressão política. Como afirma Cogo, “mais do que meros dispositivos técnicos, mídias como [...] a *Internet* passam a atuar como instâncias que atribuem visibilidade às ações de outros campos sociais e instituições e asseguram modos de existência e estruturação da realidade pertinentes a esses campos” (COGO, 2004, p. 42). Além disso, as emissoras comunitárias têm utilizado determinadas ferramentas da *Internet* para driblar certas restrições legais e seguir avançando em seu trabalho de ampliação da cidadania nas comunidades em que são constituídas. O presente trabalho pretende percorrer por algumas dessas apropriações que as rádios comunitárias latino-americanas e o seu movimento político têm feito das novas Tecnologias de Informação e Comunicação, principalmente a *Internet*, e analisar as possibilidades de tais usos.

Primeiramente, faz-se necessário uma análise dos papéis desempenhados pela Comunicação Comunitária no mundo contemporâneo e as características que singularizam um veículo como comunitário. Dessa forma, o segundo capítulo deste trabalho vai percorrer autores que têm se debruçado sobre as possibilidades e limites da Comunicação Comunitária no contexto latino-americano, notadamente as significativas contribuições de Cicília Peruzzo e Raquel Paiva. Uma primeira parte desse capítulo vai procurar dar conta do papel de *articulação* que os veículos comunitários podem desempenhar no mundo globalizado, negociando estímulos globais com a memória e a história local. Posteriormente, será discutida a atuação dos veículos comunitários latino-americanos como canais de *mobilização*

social, articulando os membros de determinada comunidade em torno de suas demandas cidadãs. Serão também levantadas algumas características norteadoras da definição de um veículo como comunitário. Mais que estabelecer uma demarcação estanque do que é uma mídia comunitária, o objetivo é auxiliar no entendimento de como essa forma peculiar de fazer comunicação aciona subjetividades em torno de demandas locais.

O terceiro capítulo vai percorrer a trajetória das rádios comunitárias latino-americanas, com enfoque nas brasileiras. Através de pesquisa bibliográfica, será delineada a luta pela regulamentação, que marcou a história das rádios comunitárias no fim do século passado. Em seguida será feita uma análise acerca da situação atual das emissoras comunitárias brasileiras e seus recentes desafios. As rádios comunitárias e o movimento político que as constitui buscam agora a adequação da atual legislação brasileira de radiodifusão comunitária à realidade das emissoras. Serão explicitadas as principais restrições legais e suas implicações no cotidiano das comunidades atendidas pelo serviço de radiodifusão comunitária.

Por fim, o quarto capítulo vai procurar dar conta dos usos que as rádios comunitárias têm feito das novas Tecnologias de Informação e Comunicação como forma de driblar determinadas restrições legais e ampliar a visibilidade às suas demandas políticas. Num primeiro momento serão analisadas as apropriações que o movimento político de rádios comunitárias têm feito das novas ferramentas tecnológicas, notadamente a *Internet*. Para tal, serão consideradas entrevistas realizadas com ativistas do movimento pela democratização da comunicação, análises cuidadosas das páginas da *Internet* de entidades de rádios comunitárias, além de observações realizadas em listas de discussão e fóruns eletrônicos. Por último será avaliada uma pesquisa realizada junto à rede de emissoras comunitárias de uma organização não-governamental carioca que atua pela democratização da comunicação. O intuito é avaliar quais usos as rádios comunitárias têm feito das ferramentas da *Internet* e o nível de tais apropriações.

2 COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA: PAPÉIS E CARACTERÍSTICAS

2.1 Articulação: o papel da comunicação comunitária num mundo globalizado

Viver num mundo globalizado pode assumir diferentes significados. Depende de que lugar se fala, ou se percebe, ou se *inscreve* no cenário sócio-político mundial. Para um especulador europeu a globalização pode significar a flexibilidade na circulação do seu capital e um novo conceito de dinheiro que não mais se fixa nem gera riquezas, se deslocando ao sabor dos tais ‘humores de mercado’. Para minha mãe que mora no interior de São Paulo, globalização deve significar se comunicar com seu filho usando o computador ou perceber que o preço da gasolina não diminuiu mesmo com a (suposta) auto-suficiência do Brasil em petróleo.

O escritor espanhol de alma latino-americana, Jesús Martín-Barbero comenta o caráter subjetivo da globalização:

“identificada por alguns como a única grande utopia possível, a de um só mundo compartilhado, e por outros com o mais aterrorizante dos pesadelos, o da substituição dos homens por técnicas e máquinas, a globalização pesa tanto ou mais no plano dos imaginários cotidianos das pessoas do que sobre os processos macrossociais.” (MARTÍN-BARBERO, 2003, p. 58)

Muniz Sodré (2003, p. 21) tangencia essa abordagem ao dizer que “o sentido de uma palavra como ‘globalização’ ou o comportamento de um ator social em face desse sentido podem variar de um indivíduo para o outro, de uma região para outra, ou mesmo de um curto período de tempo para o outro”. Logo nas primeiras páginas de *Antropológica do Espelho*, Sodré (2002) vai demonstrar sua desconfiança quanto à euforia em torno do termo. Para Sodré, a tão celebrada uniformização da globalização é mais postulada que fato: global seria somente a medida da velocidade do deslocamento de capitais e informações.

De qualquer forma, mesmo com apreensões singulares de significados, a globalização é, sem dúvida, um processo irreversível com centro móvel e flexível e, por isso, afeta a todos (BAUMAN, 1999, p. 7). E dentre um sem número de implicações e nuances desse processo em constante devir, um aspecto instigante da globalização é fundamental para este trabalho: o fato de os processos de globalização e localização serem indissociáveis (PAIVA, 1998, p. 23). Mohammed Elhajji em seu texto *Comunicação, Cultura e Conflitos* (2005, p. 194) chega a falar de uma “correlação dialética ou até paradoxal existente entre o processo de globalização

e a tendência generalizada de reterritorialização e de reenraizamentos locais, particulares e transnacionais”. Para ele, globalismos e localismos são duas faces do mesmo processo. É como um pequeno Davi que, diante do gigante globalizado, se volta para o território onde pisa e faz uso da arma que se encontra ao seu alcance: a pedra de entendimento que lhe cabe nas mãos, a ferramenta palpável de sobrevivência. Raquel Paiva (1998, p. 24) traduz esse artifício contemporâneo ao supor que “talvez o indivíduo, ao defrontar-se dentro da globalização com ordens tão variadas, acione uma estrutura que lhe permita reconhecer-se e não ser pulverizado”: a estrutura comunitária.

A facilidade de locomoção (para uns) proporcionada pela evolução no sistema de transportes, o aumento do fluxo-intercâmbio de informações e experiências devido aos avanços das tecnologias de informação, uma ampliação sensível da troca global de produtos culturais são alguns dos motivos que trazem essa inevitável presença do Outro no cotidiano de cada um. Uma alteridade capaz de desafiar, instigar, causar estranhamento e, pela simples presença, suscitar questões. Dessa forma, no velho jogo de espelhos da construção da identidade, o sujeito contemporâneo se vê cercado por um sem número de identificações possíveis. E, frente a essas sempre novas subjetividades, as possibilidades de resposta-reação vão desde a assimilação mais ou menos conflituosa da diferença até artifícios perigosos como a estetização e a negação do Outro. Aqui chegamos ao risco dos particularismos, dos fundamentalismos, dos ódios étnicos e religiosos. O nosso momento histórico de impressionante intercâmbio de informações entre os diversos povos e nações é também aquele onde ainda persistem conflitos étnicos, xenofobias, atentados terroristas, tendências neonazistas e intolerâncias religiosas, apesar de um certo avanço na diplomacia da paz, democracia e justiça internacional.⁵

Num trabalho em que inaugura o conceito de *Comunidade Gerativa*, Paiva (2004, p. 62) afirma que “muitos dos nacionalismos e muitos integralismos religiosos insurgem-se nos cenários em que sua identidade é negada” nos dando uma pista de proposta passível de dar conta dessa problemática. É que respostas negativas⁶ à presença de determinada alteridade normalmente ocorrem onde há pouca ou nenhuma negociação do conflito identitário, principalmente quando uma das (ou ambas as) partes assume postura inflexível. Como

⁵ Estudo recente revelou “uma redução drástica no número de guerras, genocídios e violações dos direitos humanos ao longo dos últimos 12 anos”. De acordo com o relatório o número de conflitos armados caiu 40% desde 1992. Disponível em:

<http://www.humansecurityreport.info/index.php?option=content&task=view&id=180>. Acesso em: 13/05/2006.

⁶ O termo *negativo* aqui usado não pretende juízo de valor algum, mas aparece como antônimo de *propositivo*. Respostas negativas são reações que somente negam uma determinada ação, não oferecendo nenhuma proposta como contraponto. Nesse sentido, atentados terroristas poderiam ser classificados como respostas negativas, já que frequentemente não são acompanhados de alternativas políticas ao conflito.

alternativa a essa instabilidade característica da contemporaneidade, Paiva propõe a *Comunidade Gerativa*, “um conjunto de ações (norteadas pelo propósito do bem comum) passíveis de serem executadas por um grupo e/ou conjunto de cidadãos (...) com ênfase nas ações práticas do cotidiano e da localidade”,⁷ uma proposta que passa por conceitos como “cooperação, solidariedade, tolerância, fraternidade, docilidade, amizade, cooperação, generosidade e caridade”.⁸ A proposta resgata facetas como a vinculação social e a preocupação territorial, numa reinterpretação do sociólogo alemão, Ferdinand Tönnies, um dos pioneiros no estudo de comunidade.

A perspectiva inaugurada por Paiva dialoga com a importância que Martín-Barbero (2003, p. 58) confere a “ancoragem territorial”, ao defender que é “no lugar, no território, que se desenrola a corporeidade da vida cotidiana e a temporalidade – a história – da ação coletiva (...) mesmo atravessado pelas redes do global, o *lugar* segue feito dos tecidos das proximidades e das solidariedades”. Mais à frente, o autor vai legitimar o “local como âmbito onde se reside (e se complementa) a globalização, sua auto-revalorização como direito à autogestão e à memória própria, ambos ligados à capacidade de construir relatos e imagens de identidade”.

Também Hall, fala dessa possibilidade de a globalização levar a um fortalecimento de identidades locais e a produção de novas identidades. Numa recente coletânea brasileira de seus textos⁹, fica clara a preocupação de Hall em dar conta dos processos e efeitos causados pela migração contemporânea de pessoas e informações. O autor propõe uma análise dialética da *differánce*, enxergando a diferença como fator essencial ao significado e o significado como crucial a cultura. Hall não dá as costas para o perigo da homogeneização cultural ambicionada pelo neoliberalismo contemporâneo. Mas aposta na análise de processos que sutilmente descentralizam os modelos ocidentais, subvertendo, traduzindo, negociando e assimilando a diferença. O caráter dialógico global-local fica explícito: “hoje o meramente local e o global estão atados um ao outro, não porque este último seja o manejo local dos efeitos essencialmente globais, mas porque cada um é condição de existência para o outro” (HALL, 2003, p. 45).

E é a partir dessa perspectiva que chegamos ao papel preponderante que a comunicação comunitária pode desempenhar num mundo globalizado. O veículo comunitário

⁷ A autora salienta que tal atuação deve ser no ambiente do “multiculturalismo e da velocidade informacional, se afastando do localismo (sentido exclusivista e ultranacionalista)”.

⁸ Particularmente discordo da presença do último termo na proposta por acreditar que *caridade* é um conceito que passou agregar significados que beiram o assistencialismo e o paternalismo cristão.

⁹ Hall, 2003.

pode funcionar como canal de negociação de conflitos ao articular informações e estímulos globais com a memória e a história local, (re) construindo novos relatos, negociando identidades. Importante dizer que me refiro àquele veículo comunitário empenhado no desenvolvimento da cidadania e verdadeiramente comprometido com as questões sociais, políticas, econômicas, culturais que afetam o cotidiano das pessoas que vivem em determinada localidade. Além disso, acredito ser imprescindível salientar a importância de tal negociação ocorrer necessariamente em mão dupla: tanto o veículo comunitário precisa estar atento às informações externas pertinentes à realidade local quanto deve atuar no incentivo a produção cultural da região, se preocupando em dar visibilidade a essa produção. E, mais que isso, a própria mídia comunitária deve ser um espaço criativo de atuação instigando a identidade dos indivíduos, provocando a exposição mútua das diferenças. Pois, apesar de parecer contraditório numa análise apressada, a possibilidade de sobrevivência de uma cultura reside na constante reelaboração simbólica de sua identidade através da mútua exposição a outras culturas. É que o “permanente exercício de reconhecimento daquilo que constitui a diferença dos outros” acaba por promover o “enriquecimento potencial da nossa cultura, e uma exigência de respeito àquilo que, no outro, em sua diferença, há de intransferível, não transigível e inclusive incomunicável” (MARTÍN-BARBERO, 2003, p. 60). Somente posso valorizar e preservar o que me é singular ao confirmar a veracidade dessa especificidade em meio à multidão de alteridades. A morte talvez fosse o destino de uma cultura se possível fosse ela se manter isolada, intocada, numa redoma purista, na ausência de intercâmbio.

É claro que não podemos ser ingênuos em acreditar que o ambiente globalizado é palco exclusivamente virtuoso para a sobrevivência das culturas. A era da globalização é aquela que também assiste a interferência do mercado em todas as esferas da vida, e com as trocas culturais isso não é diferente. Regido pela lógica do lucro, o mercado, além de favorecer e privilegiar a produção cultural das regiões economicamente ricas do planeta, tende a esvaziar as práticas e produtos das culturas tradicionais – como as camponesas, indígenas, negras. Silenciando os “traços mais conflitivamente heterogêneos e desafiantes (...) não haverá outro remédio senão estilizar e banalizar, isto é, simplificar o outro, ou melhor, descomplexizá-lo, torná-lo assimilável sem necessidade de decifrá-lo” (MARTÍN-BARBERO, 2003, p. 72). E é justamente como resposta a esse risco que a proposta da mídia comunitária, centrada na permanente construção da identidade, pode promover uma troca saudável de subjetividades, por ser capaz de oferecer “um discurso reflexivo, organizado, aberto e público sobre o próprio grupo, sobre os Outros e sobre o mundo” (ELHAJJI, 2005, p. 201).

2.2 Mobilização: o papel da comunicação comunitária num Brasil latino-americano

E, profundamente ligada a esse papel de articulador de identidades no cenário globalizado (e globalizante), há uma outra perspectiva de atuação da Comunicação Comunitária que gostaria de tratar neste trabalho. É aquela que fala da capacidade que a mídia comunitária tem de *mobilizar* a população local em torno das reivindicações cidadãs favorecendo o desenvolvimento da cidadania e contribuindo na democratização das sociedades contemporâneas. Tal perspectiva se mostra particularmente importante no contexto latino-americano, onde a história de exploração econômica e a recente incursão neoliberal promovida pelos governos desses países resultaram em graves fissuras sociais. É o que assinala Peruzzo:

“É importante que se entenda que a mídia comunitária se refere a um tipo particular de comunicação na América Latina. É aquela gerada no contexto de um processo de mobilização e organização social dos segmentos excluídos (e seus aliados) da população com a finalidade de contribuir para a [sua] conscientização e organização [...] visando superar as desigualdades e instaurar mais justiça social.” (PERUZZO, 2003, p.9)

Primeiramente, se faz necessário a apresentação de algumas características que definem um veículo como comunitário, que o singularizam dentre as outras mídias. Num trabalho intitulado *Mídia Local e suas interfaces com a Mídia Comunitária*, a professora Cicília Peruzzo nos fornece algumas pistas do perfil da mídia comunitária ao questionar as semelhanças e diferenças entre as duas vertentes midiáticas. A autora discute as possíveis dificuldades de diferenciação entre as mídias local e comunitária, devido: “a impossibilidade de delimitar os ‘objetos’ comunitário e o local em fronteiras claramente demarcadas; a impossibilidade de separar as práticas comunicativas, seus conteúdos e simbologias por tipo de meio de comunicação; e a apropriação e uso do termo comunitário, para denominar programas ou emissoras, de forma indiscriminada por diferentes tipos de mídia” (p. 3). Porém, os contornos que as diferenciam ficam mais claros quando se nota que a mídia local “visa mais à transmissão da informação e [a mídia comunitária] à *mobilização* e à educação informal (grifo meu).” O que primordialmente distingue a atuação de uma mídia comunitária é o uso da ferramenta comunicação com o objetivo de mobilizar a população local em torno de suas demandas cidadãs.

No mesmo trabalho anteriormente citado, Peruzzo pontua algumas características capazes de nortear a definição do que é uma mídia comunitária, o que acredito ser útil para este trabalho. Porém, é oportuno ressaltar que, mais que listar uma série de requisitos estanques, o objetivo aqui é denotar algumas semelhanças apresentadas pelos veículos de comunicação comunitários preocupados com o desenvolvimento da cidadania e na melhoria de vida da comunidade que atende. São características que vão nos auxiliar no entendimento de como a mídia comunitária aciona subjetividades em torno das demandas locais.

Em suma, os veículos comunitários se caracterizam por:

a) *“Ter como objetivo divulgar assuntos específicos da comunidade, de movimentos coletivos e de segmentos populacionais ou do interesse público, que normalmente não encontram espaço na mídia convencional”*

Freqüentemente, o momento que antecede a criação de um veículo comunitário é a análise crítica dos grandes meios (PAIVA, 1998, p. 158). A percepção de que há uma fenda entre os assuntos tratados pela mídia convencional e a realidade cotidiana da comunidade motiva a criação de um espaço comunicativo onde seja possível tanto a produção de informação local quanto a resignificação do conteúdo veiculado pelos outros meios.

É preciso também levar em consideração a possibilidade de o veículo comunitário e seus comunicadores populares se tornarem referências para outras mídias da região. Esse é um dos objetivos da Escola Popular de Comunicação Crítica. (EPOCC). Articulada pelo Observatório de Favelas do Rio de Janeiro e contando com a parceria de entidades da sociedade civil organizada e universidades, a EPOCC objetiva “contribuir para a ampliação do exercício da cidadania dos adolescentes e jovens de comunidades populares do Rio de Janeiro” utilizando a comunicação como ferramenta. Através de uma formação plural e diversificada, a EPOCC pretende formar jovens comunicadores populares e estimulá-los a criar “núcleos locais de comunicação e cultura” em suas comunidades, além de “produzir, registrar, sistematizar e difundir práticas cotidianas presentes nas comunidades populares, com destaque para as práticas culturais”.¹⁰ Tal proposta inaugura uma perspectiva revolucionária no horizonte da comunicação social ao possibilitar que novos atores incluam na arena comunicacional um “capital cultural, social e simbólico” historicamente excluído e vilipendiado.

¹⁰ Disponível em: <http://www.observatoriodefavelas.org.br/observatorio/projetos/#4>. Acesso em: 20/05/2006.

b) *“Usar como estratégia a participação direta das pessoas do próprio lugar na programação e em geral também na gestão do veículo de comunicação”*

Essa característica fala da possibilidade de atualização do papel do receptor no processo comunicativo. No espaço da mídia comunitária, a parcela da população excluída dos meios tradicionais de produção comunicacional pode satisfazer a necessidade - e garantir o direito humano - à comunicação: “uma dimensão central e constitutiva das atividades humanas, dado que é um modo peculiar de interação mediadora e mediada entre sujeitos - agentes sociais” (PEREIRA, 2004, p. 134). A fronteira emissor-receptor se dissolve e se desmistifica e novos signos são agenciados, uma vez que eles partem de subjetividades inéditas na arena comunicacional. E é essa participação da comunidade que vai legitimar o veículo como comunitário, pois “quanto mais estreita for a relação entre o veículo e os propósitos e objetivos duma comunidade, mais seus membros vão estar envolvidos em sua produção e proporcionalmente maiores serão sua representatividade e reconhecimento como veículo comunitário” (PAIVA, 1998, p. 155). É a vinculação com a comunidade que desenha o perfil do veículo e o faz coerente com as demandas comunicacionais da região. E não há dúvidas de que o nível de vinculação comunidade-veículo vai determinar também o próprio sucesso da mídia comunitária, na medida em que seu público reconheça linguagem, temática e formato coerentes com a realidade da comunidade.

c) *“Quem produz (cria, fala, redige, edita, transmite etc) as mensagens não é necessariamente um especialista, o profissional de comunicação, mas o cidadão comum”*

De acordo com que o sujeito vai se familiarizando com o processo comunicacional, se desmistifica a idéia de que apenas o especialista é capaz de fazer comunicação. O cidadão comum começa a descobrir em si mesmo aptidões até então desconhecidas, resultando num aumento de sua auto-estima e num estímulo ao aperfeiçoamento de suas habilidades. A mídia comunitária tem tido, inclusive, o mérito de estar despertando o interesse pela comunicação social em muitos de seus participantes, resultando na sua profissionalização e conseqüente inserção no mercado de trabalho.

Por outro lado, é oportuno frisar que a comunicação comunitária se figura tanto como um eixo de atuação para um profissional cujo mercado se encontra mais e mais restrito, quanto permite o resgate de uma função do comunicador social que parece um pouco esquecida: a de agente social (PAIVA, 1998, p. 162). Aqui se faz necessária uma breve ponderação sobre a função do profissional de comunicação na mídia comunitária. Mesmo se esse comunicador for externo a comunidade, ele pode sim exercer papel ativo e contribuir de

forma significativa para o sucesso do veículo comunitário. Sem dúvida, as pessoas da comunidade são as que melhor dominam a linguagem e a problemática local. E, como foi dito no item anterior, a efetiva participação desses indivíduos é o que empresta autenticidade ao veículo comunitário. Entretanto, a presença do comunicador profissional pode ser vantajosa, na medida em que ele possui uma técnica e pode usá-la (e, principalmente, transmiti-la) para tornar o processo comunicativo mais efetivo e eficiente. Mas, além do perigo de a figura do profissional inibir a atuação dos demais comunicadores, é preciso “ficar atento ao risco do paternalismo ou dirigismo burocratizante, como também o autoritarismo técnico e político” (Id., Ibid., p. 164). O veículo realmente comunitário é invariavelmente um espaço coletivo de criação e produção.

d) *“Ter como força motriz a meta de contribuir para o desenvolvimento comunitário como forma de ampliar o exercício dos direitos e deveres da cidadania”*

E nesse item nos deparamos diretamente com o papel central da comunicação comunitária: mobilização social. Paiva (Ibid, p. 160) deixa isso claro ao afirmar que “o que permite conceituar um veículo como comunitário não é sua capacidade de prestação de serviço e sim sua proposta, seu objetivo claro de mobilização vinculado ao exercício da cidadania.”

Um veículo comunitário tem seu funcionamento a serviço da ampliação do vínculo comunitário no objetivo de fortalecer a cidadania: o conteúdo procura dar conta dos problemas e necessidades da região; a linguagem é clara, direta e adequada a realidade local; a participação dos membros da comunidade fica garantida, tanto na produção das mensagens quanto na gestão do próprio veículo. Dessa forma, a comunidade passa a perceber e estruturar coletivamente suas demandas utilizando a mídia comunitária como canal de articulação. E o comunicador precisa estar ciente da sua responsabilidade nesse processo onde ele deixa “de figurar como intermediário (...) para assumir o papel de mediador: aquele que torna explícita a relação entre diferença cultural e desigualdade social, entre diferença e ocasião de domínio e a partir daí trabalhar para fazer possível uma comunicação que diminua o espaço das exclusões” (MARTÍN-BARBERO, 2003, p. 69). Uma comunicação que, ao reforçar o sentimento de pertencimento e vinculação comunitária, amplia o poder de reivindicação da comunidade.

e) *“Não ter finalidades lucrativas (...)”*

O propósito de uma mídia comunitária não é o lucro, já que a motivação da sua criação e atuação é antes política que econômica. Por outro lado, é preciso levar em conta os gastos que o veículo comunitário tem com manutenção e pessoal e que, dependendo da mídia escolhida, são mais ou menos altos. Uma mídia comunitária não deve ser sinônimo de baixa qualidade ou funcionamento precário e, por isso, precisa de investimentos regulares em capacitação do seu pessoal e adequação técnica. A atual legislação brasileira de radiodifusão comunitária impede os anúncios publicitários, o que tem dificultado seriamente a sobrevivência desses meios. Esta questão será mais profundamente abordada no item 3.6.3.2 desse trabalho. Acredito que não somente o autofinanciamento, as doações e apoios culturais, mas também os anúncios publicitários são formas legítimas de garantir a sustentabilidade da mídia comunitária, desde que seja garantida a autonomia em relação ao governo e outros grupos de interesse.

f) *“Os conteúdos dizem respeito às necessidades, problemáticas, artes, cultura e outros temas de interesse local (...)”*

Os membros de uma comunidade se sentem identificados com a mídia comunitária quando seu conteúdo está em harmonia com a realidade cotidiana da região. A veiculação de notícias sobre festas populares, reivindicações de serviços públicos, campanhas contra o racismo, entrevistas com personalidades locais, dicas sobre saúde, etc numa linguagem inteligível e adequada permite o reconhecimento imediato do público com o veículo comunitário. Além, é claro, como já foi explicitado anteriormente, do indispensável papel de “tradutor” que a mídia comunitária pode desempenhar ao abrir canais de articulação identitária entre as informações globais e a realidade e interesse da região.

Há uma tendência, muitas vezes no interior da própria mídia comunitária, em medir sua eficiência pelos parâmetros das mídias convencionais, ambicionando se “igualar” aos seus formatos e conteúdos. Tal atitude me parece equivocada, já que é na experimentação, na inovação, na criatividade e no contato direto com a comunidade que o veículo comunitário encontra o perfil que mais eficientemente atinge seus objetivos de sensibilização e mobilização.

g) *“Nas experiências mais avançadas desenvolve-se gestão do tipo coletiva”*

Tendo em vista que a mídia comunitária procura contar com ampla participação dos membros da comunidade e que o vínculo entre ambos intenciona ser estreito e permanente,

parece natural que a gestão do veículo comunitário seja coletiva. Porém, a prática nos mostra que existe a tendência de certas lideranças tomarem a frente em determinadas atitudes. Isso é até certo ponto admissível, uma vez que as habilidades e o nível de comprometimento e dedicação para com o veículo comunitário são distintos de um participante para outro. Porém, é necessário que as ações, mesmo sendo executadas por diferentes indivíduos, sejam decididas coletivamente e de forma mais representativa possível. Isso evita o risco de personificação e verticalização do veículo comunitário. Um estatuto claro e detalhado sobre o mecanismo de representatividade da mídia comunitária pode auxiliar nesse sentido.

h) *“A propriedade pode ser coletiva, individual ou institucional, mas colocada a serviço da comunidade”*

É importante que as pessoas enxerguem no espaço físico e simbólico da mídia comunitária um ambiente sensível e aberto a suas demandas. Os membros da comunidade precisam poder contar com o veículo comunitário, seja na abertura de espaço na programação para veiculação de um assunto pertinente a comunidade, seja na cessão temporária de seu espaço físico (caso seja viável) para realização de encontros comunitários. Para a mídia comunitária realmente envolvida com o desenvolvimento da cidadania e com o bem-estar coletivo, tal abertura será consequência natural e lógica do compromisso firmado com sua comunidade.

i) *“Buscar autonomia em relação ao governo e outros grupos de interesse”*

Uma comunidade não pode ser encarada como a conformação homogênea de pessoas cujos interesses estão em perfeito equilíbrio. Seus membros estão, na verdade, em permanente conflito e, inclusive, comumente representam outros grupos de interesse que extrapolam os limites (físicos e simbólicos) da própria comunidade. Determinado indivíduo pode fazer parte do partido político *x*, trabalhar numa empresa *y*, ser sócio do clube *z*, estudar no colégio *h* e ainda fazer parte da rádio comunitária *w*. Cada pessoa, cada grupo é uma junção específica de diferentes subjetividades. Cabe a ele demonstrar qual(is) faceta(s) representa em determinado momento. A autonomia (principalmente financeira) de um veículo comunitário garante que as diferentes demandas dos diversos membros da comunidade tenham sempre voz na mídia comunitária. Os diversos interesses podem ser conflitantes, mas um espaço democrático irá avaliar uma negociação equitativa, onde a vontade coletiva prevaleça.

j) “*Ser dirigida a segmentos específicos da população e [...] ter alcance limitado em termos de cobertura, audiência, número de leitores etc.*”

Diferente de grande parte das mídias convencionais, preocupadas em atingir o maior número possível de pessoas, o veículo comunitário se caracteriza por limitar sua abrangência a uma parte específica da população, sendo seu alcance normalmente definido pelo fator territorial. De uma vez, mídia comunitária é aquela que se propõe a atender as demandas comunicacionais de uma comunidade. O caráter primariamente simplista dessa definição traz em si a complexidade que o termo *comunidade* carrega. Diversos autores têm deixado importantes contribuições teóricas nesse sentido. E, apesar de ultrapassar o escopo desse trabalho¹¹, penso ser importante suscitar alguns questionamentos (até mesmo para orientar pontos que serão levantados nos capítulos posteriores) acerca do conceito de comunidade.

Inicialmente, é preciso ficar claro que comunidade “não pode ser confundida com bairro, cidade ou segmentos étnicos, religiosos, de gênero, acadêmicos etc”, pois “ela pressupõe a existência de elos mais profundos e não meros aglomerados humanos” (PERUZZO, 2003, p. 6). Nem se deve confundir comunidade com o purismo da “concepção mais perfeita de convivência entre indivíduos”, onde as ligações seriam “fortes e harmoniosas, em oposição à sociedade, vista como simples associação destinada a suprir necessidades pessoais” (PAIVA, 1998, p. 122). Apesar de apresentarem interesses comuns, os membros de uma comunidade estão sim em conflito e negociação contínuas, entre si e com os outros níveis sociais. A idéia de comunidade só pode ser apreendida em sua relação dialética com a sociedade, não em oposição a ela. É importante então afastarmos a imagem de comunidade como um gueto fechado, imune ao contato externo.

Peruzzo (2003, p.6) nos oferece elementos norteadores ao afirmar que “existe comunidade dentro do espaço local quando alguns dos segmentos sociais ali existentes apresentarem graus e formas de organização típicas de comunidade, como por exemplo, *fortes laços de cooperação entre os indivíduos, sentimento de pertença, interação, participação ativa dos membros e a conjugação de interesses comuns.* (grifo meu).”

Mas podemos ir além, questionando até mesmo o “pressuposto de que os indivíduos devam estar no mesmo território, partilhando o mesmo espaço físico” para conformarem uma comunidade (PAIVA, 1998, p. 56). Temos assistido o declínio da importância da *identificação territorial* que passa a ceder lugar para *identificações*, “pautadas por outros referentes como ideologia, classe social etc”. Até mesmo porque as Novas Tecnologias de

¹¹ Para uma discussão sobre as possíveis leituras do conceito de comunidade por diversos autores, ver Paiva, 1998, p. 67 a 147.

Informação e Comunicação oferecem hoje condições para que sujeitos, mesmo separados territorialmente, interajam de forma contínua e reconheçam-se mutuamente em suas demandas políticas e sociais. Essa perspectiva inclusiva me parece importante na medida em que admite uma ampliação do conceito de comunidade. Ao dar conta de atuais formas de vinculação comunitária, tal compreensão pode ser útil para o entendimento dos novos mecanismos utilizados pelas mídias comunitárias para a ampliação de sua atuação.

3 RÁDIOS COMUNITÁRIAS: ANTIGAS LUTAS, NOVOS DESAFIOS

3.1 Antecedentes latino-americanos

A utilização do rádio como aliado na construção da cidadania não é recente. Desde metade do século passado, diversos segmentos sociais latino-americanos têm enxergado nesse meio de comunicação uma forma viável e acessível para a reverberação de suas demandas e suas histórias. Devido as suas características técnicas, o rádio consegue atingir um número razoável de pessoas exigindo um custo relativamente baixo. Além disso, por causa da simplicidade no manejo, após uma rápida capacitação, o cidadão comum já está pronto para se deslocar da posição de receptor e se tornar o emissor de suas próprias idéias. Para tal, basta fazer uso de uma habilidade que lhe é antiga, cara e eficiente: a fala. Essas facilidades aliadas às demandas sociais sempre presentes na trajetória latino-americana, fizeram e fazem do rádio um elemento ativo na construção do projeto político e social coletivo da região.

Muitas experiências pioneiras de utilização cidadã do veículo rádio partiram de iniciativas (ou contaram com o apoio) de personagens e segmentos progressistas da Igreja Católica. A *Rádio Sutatenza*, fundada em 1947, é considerada a primeira rádio de caráter social da América Latina (ALVAREZ, 2004). Criada a partir da iniciativa individual do padre José Joaquín Salcedo, a rádio tinha como objetivo levar a educação para os camponeses do povoado de Sutatenza, na Colômbia. Utilizando um transmissor de 90 watts de potência, o padre promoveu um trabalho de evangelização e alfabetização dos 80% de camponeses iletrados do povoado.

Mas o ano de 1947 foi também o marco de uma experiência radiofônica mais famosa e participativa que a de Sutatenza: as *rádios mineiras bolivianas*. Essas emissoras são vinculadas aos sindicatos dos trabalhadores das minas de estanho e surgiram de “um processo de conscientização e prática política vivido pelos trabalhadores bolivianos”, crescendo “num ambiente conflitivo, marcado pelas lutas de demanda e de enfrentamento por que passaram durante os regimes militares instalados em seu país” (PERUZZO, 1998, p. 192). Também a experiência boliviana contou com a importante participação de uma emissora católica, a *Rádio Pio XII*. As rádios mineiras bolivianas são marcadas pela alternância entre momentos de paz e outros de forte repressão estatal, de acordo com a conjuntura política do país. Sua trajetória se confunde com a própria história política da Bolívia, tendo em vista que os

centros mineiros foram a base da resistência do povo boliviano aos golpes militares. Durante um dos períodos de repressão militar, foi criada a Cadeia Radial Mineira que possibilitou a troca de informação sobre a situação dos diversos distritos mineiros e o diálogo entre dirigentes e a base, representando um importante canal de resistência e comunicação. Fortemente vinculadas ao entorno social, essas rádios são vistas pelos trabalhadores bolivianos como “bens de interesse coletivo e canais de expressão que devem ser preservados a qualquer custo”.

Outra experiência significativa a ser citada é a da *Rádio Enriquillo*, na República Dominicana. Essa rádio surgiu da inquietação de setores populares da Igreja Católica com a realidade de miséria dos camponeses dominicanos e dos imigrantes haitianos. Ela foi ao ar pela primeira vez em 1977 aparentemente como mais uma das “escolas radiofônicas” impulsionadas pela Igreja com propósitos evangelizadores e educativos. Porém, logo no início foi se singularizando por diversas inovações. De acordo com Mata e Vandembuleke citado por Peruzzo (1998, p. 206) a *Rádio Enriquillo* pretendia ser massiva e “foi criada com o objetivo expresso de incentivar e reunir os grupos organizados ou gerar formas de organização onde não as houvesse”. Apesar de ser educativa, a Rádio não veiculava programas de educação formal, sendo toda a sua programação pensada como espaço educativo e de utilização popular, adotando uma relação horizontal entre emissora e ouvintes. Os microfones eram abertos: os sul-dominicanos iam à rádio contar suas histórias e experiências, subvalorizadas nos meios massivos. Num segundo momento, a própria rádio passou a fazer programas itinerantes, visitando povoados da região, entrevistando personalidades locais, trocando informações com os grupos organizados, valorizando os artistas locais. A *Rádio Enriquillo* se tornou um exemplo latino-americano de atuação política de auto-emancipação popular “pela qual o povo é envolvido, de maneira efetiva e ampliada, em sua programação, além de se criarem condições para formas avançadas de participação – na produção, no planejamento e na avaliação de mensagens e de programas” (Id., Ibid., p. 214).

De Caracas à Terra do Fogo, são inúmeros os exemplos históricos de utilização social e política do veículo rádio. Só para citar mais alguns, podemos falar da *Rádio Quillabamba* no Peru, a única que se atrevia a tratar dos enfrentamentos entre o Sendero Luminoso e o exército numa época em que o assunto parecia proibido. Ou as rádios revolucionárias nicaraguenses, como as *Rádios Sandino, Liberação e Revolução*, que foram importantes armas da Frente Sandinista de Libertação Nacional contra o regime autoritário de Anastácio Somoza.

3.2 Conexão Europa-Brasil: Rádios Livres no Ar

Na Europa, as rádios livres tiveram um *boom* com a expansão dos movimentos políticos dos anos 70, principalmente na Inglaterra, França e Itália. Nesses países não só o controle do espectro eletromagnético, mas também a exploração dos serviços de radiodifusão estavam exclusivamente nas mãos do Estado.

Além da motivação expressa de romper com o monopólio estatal e subverter de uma ordem *mono* (emissor → receptores) para uma possibilidade *multi* (emissores ↔ receptores), as rádios livres européias invocavam uma participação ativa no ouvinte, que ao telefonar para a rádio era imediatamente colocado no ar. “Se um adolescente quisesse relatar uma experiência sexual que acabou de viver, ele se dirigia a *Rádio Tomate*, por exemplo, e falava sem entraves; (...) um homossexual discriminado por sua opção sexual poderia entrar no ar pela *Rádio Gay* e fazer a denúncia; um cidadão que quisesse reclamar da falta de água ou de um esgoto entupido em sua rua, usaria a rádio livre de seu bairro” (MACHADO et al, 1987, p. 30). Essas emissoras também tinham a preocupação de romper com o culto à especialização e à competência professado pelos meios de comunicação tradicionais. Como resposta, ofereciam experimentações em diferentes linguagens e formatos, introduzindo “nas antenas a palavra viva, cheia de força, indecisão e desejo”.

É importante observar que, mesmo sem uma proposta política definida e coesa, o movimento de rádios livres já demonstrava os anseios dos excluídos do processo comunicacional. A participação estrutural do ouvinte, a reivindicação pela democratização da comunicação, a experimentação inventiva no uso da linguagem radiofônica e a inclusão das vozes das minorias foram iniciativas propositivas que se assemelham com muitas das preocupações atuais do movimento de rádios comunitárias.

No Brasil, a primeira experiência com rádio livre aconteceu em Vitória (ES), a partir da ingênua vontade de dois irmãos (um de dezesseis anos e outro de quinze) de fazer rádio. A emissora se chamava *Rádio Paranóica*, foi aberta em outubro de 1970 e fechada em fevereiro do ano seguinte. Os radioamantes só não foram presos sob a acusação de “subversão” (apesar de não terem relação alguma com o partido comunista) por serem menores de idade (PERUZZO, 1998, p. 243).

No final dos anos 70 e início dos 80, as rádios livres começaram a se multiplicar pelo país, principalmente na capital paulista e arredores. Tinham como inspiração a experiência européia e como motivação a paixão pela radiofonia. Entre 1982 e 1983, foram criadas mais de 50 rádios clandestinas em Sorocaba, interior do estado de São Paulo, que passou a ser

considerada a capital das rádios livres. Em 1985, na cidade de São Paulo, chegou a ser formada uma Cooperativa dos Rádio-Amantes. O livro *Rádios Livres: a reforma agrária no ar*, que se tornou um documento para o movimento, relata a experiência de muitas rádios livres dessa época: *Rádio Xilik* (da PUC-SP), *Rádio Totó*, *Rádio Ternura*, *Rádio Teresa*, *Rádio Ítaca*, *Rádio Trip*, entre tantas outras que invadiram o ar com suas intervenções inovadoras e ousadia rebelde. Assim como no caso europeu, o movimento brasileiro de rádios livres deve ser visto no conjunto como “um protesto contra a forma de acesso aos instrumentos massivos e uma tentativa de conquistar a liberdade de expressão a qualquer preço” (MACHADO et al, 1987, p.245). Suas transmissões refletiam a insatisfação de alguns setores da sociedade com o monopólio dos meios de comunicação: “Chega de aldeia global com seus caciques nos impondo a homogeneização e a pasteurização cultural. Que floresça a diferença! Chega desse sistema de concessões que só privilegia o clientelismo político, deixando à margem os reais interesses da sociedade (...) As ondas hertzianas são livres! Viva a *Rádio Xilik*! Vivam as rádios livres! Que mil transmissores floresçam, alegrando nossa primavera.” (Id., Ibid., p. 48)

3.3 Livres e/ou Comunitárias?

A fronteira conceitual que se estabelece entre rádios *livres* e *comunitárias* é de origem recente. Em um trabalho de 1998, Peruzzo (p. 216) define rádio livre como “aquela que, numa conjuntura conflitiva ou não-conflitiva, ocupa um espaço no dial dos receptores sem ter recebido a concessão de um canal, sendo, por isso, também conhecida como ‘clandestina’, ‘pirata’ ou ‘alternativa’ (...) Tem, ou não, uma linha política explícita, podendo contemplar finalidades políticas, comerciais, holísticas e até pornográficas quanto servir à comunidade ou a uma ideologia”. Partindo dessa definição, seria correto (*sub*)classificar as rádios que funcionam sem concessão e atendem as demandas cidadãos de uma comunidade como *rádios livres comunitárias*. Porém, essa forma de classificação parece ter caído em desuso e a distinção entre as duas modalidades de emissoras vai ficando mais nítida. O que tem se observado é uma diferença ideológica entre o movimento de rádios livres e o de rádios comunitárias, apesar de suas pautas comuns em torno da luta pela democratização da comunicação. O movimento de rádios comunitárias reivindica uma legislação mais inclusiva e coerente com a realidade cotidiana das comunidades, além de um sistema de concessão mais transparente e desburocratizado. Já o movimento de rádios livres não reconhece o Estado como proprietário legítimo do espaço eletromagnético e defende controle estatal

mínimo na distribuição dos canais. Para esses “a existência de uma legislação faria o enquadramento de todas em limites fechados, estrangulando o acesso a um espaço limitado na radiodifusão” (LUZ, 2004, p. 150). Como propõe o site *Radiolivre.org*: “As definições de rádio livre e rádio comunitária variam de pessoa para pessoa, mas em certo sentido a distinção está na busca ou não pela legislação”.¹² O que não impede que ambos movimentos atuem lado a lado.

Até meados dos anos 90, não havia uma preocupação explícita em definir os limites entre uma modalidade e outra. Além disso, a prática, nesse caso, mais uma vez extrapola o conceito... Muitas rádios clandestinas pioneiras nasceram da experimentação técnica e/ou do desejo de se comunicar via rádio e foram adquirindo um perfil comunitário de acordo com que a população local ia se apropriando das possibilidades oferecidas pelo veículo. Foi o caso da *Rádio Globo de Criciúma*¹³ que surgiu a partir da curiosidade de jornalistas e aprendizes de eletrônica. Aberta em 1978, a rádio contava no início com apenas quatro colaboradores e entrava no ar somente nos fins de semana com transmissões musicais e recados pessoais. Com o passar do tempo, outras pessoas do bairro onde a rádio estava situada foram se incorporando a equipe. A programação passou a contar com notícias locais, transmissões ao vivo de jogos de futebol do bairro, participação popular, além de mobilizar a população em torno de determinadas demandas. “Ao aderir a uma campanha pela eliminação de uma mina a céu aberto da redondeza, por exemplo, [a Rádio] conseguiu um ‘panelaço’ retumbante” (PERUZZO, 1998, p. 249). Até 1983, quando seus transmissores foram lacrados pela Polícia Federal, a *Rádio Globo de Criciúma* contou com uma gestão participativa e horizontal e funcionamento autônomo. Outras experiências de atuação social e política das rádios livres foram a *Rádio Teresa e Rádio Patrulha* (1985) ambas em São Paulo e *Rádio Livre Paulicéia* em Piracicaba (1990).

Mas foi a partir dos anos 90 que a expansão das rádios comunitárias tomou força.¹⁴ De Norte a Sul do Brasil foram se multiplicando as experiências de utilização cidadã do veículo rádio em baixa potência. E, concomitante a esse crescimento, houve a consolidação de um processo de articulação das rádios comunitárias brasileiras através de associações, entidades, comitês regionais e do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). Além de favorecer um aumento ainda maior no número de

¹² Disponível em: <http://www.radiolivre.org/faq>. Acesso em: 30/05/2006.

¹³ Não há relação alguma com as Organizações Globo.

¹⁴ Paralelo a essa *boom* das rádios comunitárias, houve também o aumento do número de rádios de baixa potência comerciais, religiosas, de políticos etc. Muitas delas se intitulando “rádios comunitárias” com o objetivo de ganhar credibilidade.

emissoras, tal mobilização possibilitou um acúmulo de forças e forte pressão social que culminou na regulamentação do funcionamento das rádios comunitárias brasileiras.

3.4 A luta pela regulamentação

O Brasil chegou a ser o único país da América do Sul a não ter legislação para rádios de baixa potência. Sem uma regulamentação específica que permitisse o seu funcionamento legal, as rádios livres e comunitárias estavam sujeitas ao Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei n.º 4.117 de 27/8/62), que data da época da ditadura militar e é resultado “de um lado, das pressões exercidas pela burguesia que operava no setor e que necessitava de garantias legais para o exercício de sua atividade e, de outro, dos interesses de uma tecnocracia burocrática baseada nos partidos políticos de tendência nacional-populista” (MACHADO et al, 1987, p. 172). O Código determina que “os serviços de radiodifusão (...) serão executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão” tornando assim ilegal qualquer outro tipo de utilização do espectro eletromagnético. As alterações introduzidas nesse código foram raras e em sua maioria apenas intensificavam a vigilância e a repressão à radiodifusão alternativa. Em agosto de 1985, por exemplo, o então Ministro das Comunicações e também dono de um império de meios de comunicações na Bahia, Antônio Carlos Magalhães, baixou a portaria n.º 223 que determinava “ao Departamento Nacional de Telecomunicações – DENTEL [hoje, ANATEL] intensa vigilância e absoluto rigor no combate a serviços de telecomunicações clandestinos, *especialmente os de radiodifusão*, adotando medidas legais que impeçam a sua continuidade (grifo meu)” (Id., Ibid., p. 178).

Dessa forma, as rádios livres e comunitárias estavam na mira do aparelho repressor estatal, sendo vítimas de constantes e truculentas intervenções por parte da Polícia Federal que lacrava e por vezes tomava os seus equipamentos, além de prender os comunicadores envolvidos.¹⁵ Tal tratamento intensificava ainda mais a pressão civil para a regulamentação do funcionamento dessas emissoras. Em novembro de 1995 aconteceu o I Encontro Nacional de Rádios Livres Comunitárias onde se institucionalizou o termo “rádio comunitária” como aquela que têm gestão pública, opera sem fins lucrativos e têm programação plural. O Encontro foi fruto da mobilização das entidades representativas das rádios comunitárias em todo o país e foi importante espaço de articulação do movimento da época.

¹⁵ Como será explicitado mais a frente, a repressão e a truculência policial ainda fazem parte do cotidiano de grande parte das rádios comunitárias brasileiras.

A expansão das rádios comunitárias começou a preocupar os conglomerados de comunicação. No mesmo ano de 1995, a ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), uma entidade que congrega as grandes redes de emissoras do país, encaminhou ao governo federal uma série de documentos a respeito do crescimento das emissoras comunitárias: “A acelerada proliferação das rádios clandestinas, fenômeno inquietador embora já corriqueiro, é mais um desafio ao poder regulamentador e de polícia do Estado”. Mais à frente, o mesmo documento, assinado pelo então presidente da entidade, Joaquim Mendonça, declara sua posição desfavorável à legalização das rádios comunitárias: “...a ABERT tomou conhecimento, *com grande inquietação*, que o Ministério das Comunicações estaria propondo a organização do setor ilegal por meio de decreto.(grifo meu)”(SOUZA, 2004).

Mas a discussão já havia chegado ao Poder Legislativo. E em abril de 1996, um seminário nacional de rádios livres e comunitárias foi realizado na Câmara e no Senado contando com a participação de cerca de 200 representantes de emissoras. Paralelamente, um grupo de entidades articuladas em torno do FNDC promoveu a realização de diversos eventos em todo o país em defesa das rádios comunitárias e da democratização da comunicação, além de atuar ativamente no Congresso Nacional. Como resultado dessa mobilização e da pressão junto aos parlamentares, ao final de 1996 já era oito o número de projetos de lei que visavam a regulamentação do serviço de radiodifusão comunitária. Mas a luta por uma legislação que verdadeiramente favorecesse a democratização da comunicação não seria fácil. Dos parlamentares membros da Comissão de Comunicação, Tecnologia e Informática, responsável pela aprovação do projeto de lei que regulamentaria a radiodifusão comunitária no Brasil, 70% eram donos ou tinham interesses indiretos em empresas de rádio e televisão. (COSTA e HERMANN JUNIOR, 2002). Por conta disso, no dia 4 de dezembro de 1996, quando foi votado na Câmara dos Deputados, o projeto incorporava somente 10% dos itens que o movimento pela democratização da comunicação considerava essencial para uma legislação apropriada. Finalmente no dia 19 de fevereiro 1998, o presidente da República sancionou a Lei 9.612 que regulamenta – e também restringe e dificulta - a radiodifusão comunitária no Brasil.

3.5 Controvérsias: quem é quem?

Quando foi iniciada a luta pela regulamentação da radiodifusão comunitária no Brasil, o movimento (ou parte dele) acreditava que a legislação criaria mecanismos transparentes capazes de promover o acesso democrático ao espectro eletromagnético e mudar a situação de repressão que as emissoras de baixa potência sofriam por parte do Estado e da Polícia Federal. Infelizmente, não foi bem isso o que aconteceu. Mas antes de falar sobre as (muitas) restrições e limitações que afligem as rádios comunitárias, acredito ser importante discutir algumas controvérsias que têm influenciado nas discussões sobre o assunto.

De acordo com que crescia o número e a importância social das rádios comunitárias, intensificava-se também uma campanha sistemática contra elas, muitas vezes com amparo estatal. Para se ter uma idéia, “nos dias 10 e 11 de maio de 2000, a Abert promoveu um seminário quando conseguiu, junto ao Governo (Anatel [Agência Nacional das Telecomunicações] e Ministério das Comunicações), Judiciário, Polícia Federal, estruturar um plano de combate às emissoras piratas do país” (LUZ, 2003, p. 19). De 1999 a 2001, tal campanha estava a todo vapor. Através de noticiário, propagandas e campanhas publicitárias, os grandes meios de comunicação veiculavam informações falsas sobre as emissoras pejorativamente chamadas de “piratas”, acusando-as de derrubar aviões e interferir nas comunicações da polícia e das ambulâncias. O movimento de rádios reagiu e emitiu vários pareceres técnicos provando a impossibilidade de tal ocorrência.¹⁶ Mas o estrago já estava feito. E, infelizmente, ainda hoje essa é a informação que grande parte da opinião pública conecta quando o assunto é rádio comunitária. Além disso, o estigma da “ilegalidade” sempre fez parte da trajetória dessas emissoras, “seja porque passaram a existir sem ter uma legislação para o setor, ou porque, diante da morosidade do poder público em conceder autorização para seu funcionamento, muitas delas [ainda] funcionam sem permissão legal” (PERUZZO, 2004, p.1).

Além dessa popularidade desfavorável, a confusão no entendimento do que seja uma rádio comunitária acaba por respaldar críticas ao movimento. É que emissoras de baixa potência movidas por interesses diversos têm utilizado amplamente o (já curto) espectro reservado para as rádios comunitárias. Há emissoras de caráter público, religioso, político-

¹⁶ De acordo com resultados do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Rádios Comunitárias, são as rádios comerciais as verdadeiras responsáveis pelas interferências causadas na comunicação com aviões e helicópteros em São Paulo. Essas rádios chegam a transmitir 200% acima da potência permitida. Essa declaração foi feita por Joilson Ferreira, atual secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, durante a Audiência Pública sobre Rádio Digital realizada no dia 22 de fevereiro de 2006, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

eleitoral, além de um grande número de verdadeiras pequenas empresas de radiodifusão que se auto-intitulam comunitárias, no intuito de ganhar legitimidade. Eu acredito e defendo o direito de uso das ondas eletromagnéticas por diferentes grupos sociais. Mas penso que a luta deve ser por mais espaço, não pela apropriação indevida do direito alheio. Peruzzo (Ibid., p. 3) inclusive inaugura uma proposta interessante acerca dessa problemática:

“Por que não criar uma legislação específica de rádio local que permite este outro tipo de emissoras [de finalidades comerciais, políticas e/ou evangelizadoras]? Entende-se que uma lei específica que contemplasse este tipo de segmento atenderia uma demanda legítima por rádio de baixa potência por parte de micro-empresários, universidades e irmandades religiosas e evitaria o uso distorcido da radiodifusão comunitária. Seria uma maneira de democratizar ainda mais os meios de comunicação no País”.

Reitero a sugestão.

Não é difícil reconhecer uma rádio de cunho verdadeiramente comunitário. Suas características, descritas no item 2.2 deste trabalho, são decorrências lógicas do fato de que tal emissora é feita pela e para a comunidade que atende. De qualquer forma, antes de classificar levemente uma rádio como comunitária ou não, é necessário um estudo individualizado. Pois, “há casos históricos em que mesmo faltando um ou outro (..) aspecto (por exemplo, quando uma emissora é criada e conduzida por lideranças sem o envolvimento amplo da comunidade), uma rádio consegue prestar bons serviços à comunidade onde se insere e caracterizar-se como comunitária” (Ibid., p.2). Mais que engessar a definição do que é uma rádio comunitária a partir de parâmetros pré-definidos, nossa preocupação deve ser a de ampliar o conceito de forma a compreender e abarcar suas novas formas de agir.

3.6 A situação atual das rádios comunitárias

Segundo o Ministério das Comunicações, desde 1998, 2.439 rádios comunitárias receberam outorga.¹⁷ E, de acordo com a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO), outras 15.770 estão no ar sem autorização.¹⁸ Ambos números poderiam ser maiores, não fossem a repressão sistemática às rádios comunitárias, a burocracia e ineficiência estatal para obtenção da concessão e as restrições legais impostas pela Lei 9.612/98.

3.6.1 “Solução” Repressiva

Há uma contradição na eficácia estatal quando o assunto é rádio comunitária. Se o poder público, por um lado, atua com grande morosidade e inoperância para outorgar licenças de funcionamento às emissoras de baixa potência, por outro, age com agilidade e eficiência ao reprimir aquelas que não estão regulamentadas. Como conclui o *Relatório sobre a Situação dos Processos de Pedido de Outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária* de maio de 2006: “a política adotada pelo Ministério das Comunicações para resolver o conflito gerado [...] por sua própria ineficiência, entre o estado e as rádios comunitárias que operam sem outorga, tem caráter unicamente repressivo e se expressa na diferença de estrutura montada para o fechamento das emissoras ‘clandestinas’ e o alto número de indiciamentos em contraposição à estrutura montada para a análise dos processos e a solução de problemas técnicos”. De 1998 a 2002 mais de 10.142 pessoas foram indiciadas por prática de comunicação comunitária, sendo que 3.623 foram condenadas. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, em média, cerca de 2.000 rádios comunitárias eram fechadas por ano. No governo de Luis Inácio Lula da Silva esse número subiu 35%, contrariando as expectativas do movimento quanto às atitudes de um governo dito de esquerda.

A repressão faz parte do cotidiano das emissoras que querem, das que não querem e das raras que já conseguiram a outorga do Ministério das Comunicações. Se a emissora, por uma escolha ideológica, política ou individual, optar pela não regulamentação, estará sob a mira direta da coação estatal. E a caça às rádios é eficiente: em 1999 o governo brasileiro, cedendo à pressão da Abert, adquiriu um equipamento de rastreamento de emissoras por US\$

¹⁷ Segundo informações do Ministério das Comunicações em 07 de abril de 2006, a partir do “Relatório sobre a situação dos processos de pedido de outorga para o serviço de radiodifusão comunitária” de maio de 2006.

¹⁸ Dados de julho de 2005, fornecidos a prof. Peruzzo por Joaquim Carlos Carvalho, membro da diretoria da ABRAÇO, em agosto de 2005. (Peruzzo, 2004, p. 3)

47 milhões. Depois de localizada, a rádio recebe uma visita usualmente nada amistosa dos agentes da Anatel e da Polícia Federal. O equipamento é lacrado ou apreendido e os comunicadores podem ser presos e condenados com base na Lei 4.117/62 e dec. 236/67, uma legislação da época da ditadura militar.¹⁹

Caso a rádio comunitária escolha seguir os trâmites legais enfrentando o longo processo de regulamentação... Bom, pouca coisa muda: ela estará igualmente sujeita a truculência por parte da Anatel e da Polícia Federal, já que não há amparo legal que garanta o funcionamento despreocupado das rádios que tenham entrado com pedido de concessão junto ao Ministério das Comunicações.²⁰ O processo é altamente burocrático, passível de apadrinhamentos e o resultado, quase sempre negativo, pode demorar anos para sair. Enquanto isso, a rádio continua sendo tratada como “ilegal” e pode ser fechada a qualquer momento.

Mesmo o seletivo grupo de rádios outorgadas não consegue escapar da dupla Anatel & Polícia Federal. Além de serem multadas constantemente, são freqüentes os casos em que emissoras autorizadas são fechadas sob a acusação de uso inadequado ou não autorizado de equipamentos. O artigo 21 da Lei 9.612/98 prevê que a rádio que apresentar inadequações deve ser advertida pela Anatel e um prazo para correção do erro deve ser estipulado. Apesar disso, muitas rádios são fechadas sem qualquer aviso prévio, apresentação de parecer técnico ou mandato judicial.²¹

Essa situação de repressão cometida pelo estado contra a liberdade de expressão está em conflito com o artigo V da Constituição Brasileira que em seu inciso IX determina ser “livre a expressão da atividade intelectual, artística e de comunicação, independente de censura ou licença”. Além também ferir o Pacto de São José, assinado pelo Brasil em 22 de novembro de 1969, que “foi incorporado no ordenamento jurídico pátrio como norma constitucional, pelo menos no que diz respeito aos direitos humanos individuais fundamentais, sobreponde-se, assim, de modificações por leis ordinárias, já que, como direito individual fundamental, não pode sofrer, sequer, emenda constitucional, a teor dos artigos 5º

¹⁹ Vale dizer que “em 1997 uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) dizia que a Anatel não podia apreender equipamentos sem o devido processo legal, o que seria inconstitucional”. (LUZ, 2003, p. 21.)

²⁰ Está sendo articulada uma ação por parte do Ministério Público Federal a fim de garantir via medida judicial o não fechamento das rádios comunitárias, cujas Associações estejam com a documentação do pedido de requerimento para obter a autorização para prestar Serviços de Radiodifusão Comunitária em ordem junto ao Ministério das Comunicações. Para embasar a ação foi instituído um Grupo de Trabalho junto ao Ministério Público Federal composto por parlamentares e representantes de entidades que lutam pela Democratização da Comunicação.

²¹ De acordo com o *Relatório sobre a Situação dos Processos de Pedido de Outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária*.

§ 2º e 60, § 4º, inciso IV, da Constituição Federal”.²² Tendo tal legislação como argumento, em 28 de fevereiro de 2005, o Brasil foi denunciado na Organização dos Estados Americanos (OEA). Como resultado, a Comissão formada pela Organização determinou que até julho de 2005 fossem realizadas mudanças na Legislação de Radiodifusão Comunitária contando com a participação da sociedade civil. Isso não aconteceu.

3.6.2 O caminho das pedras para a regulamentação

Um dos (poucos) aspectos positivos da lei que rege as rádios comunitárias brasileiras é que algumas de suas normas verdadeiramente estimulam o cumprimento dos objetivos que devem nortear uma emissora comunitária. Isso se evidencia, por exemplo, quando a lei determina que: o serviço de radiodifusão comunitária somente pode ser exercido por entidades comunitárias; a propriedade precisa estar em nome da associação; um conselho comunitário deve ser criado; a programação deve ser plural, de interesse social e com garantia de acesso ao cidadão.²³ Exigências como essas, se não conseguem impedir, ao menos dificultam o acesso legal de grupos com interesses não comunitários ao espectro da radiodifusão comunitária.

A entrada do pedido de outorga é simples. A entidade comunitária preenche um formulário de Demonstração de Interesse, informando nome, CNPJ, localidades em que ela pretende se instalar, a coordenada e envia o pedido ao Ministério das Comunicações. No próximo passo as dificuldades começam. É preciso esperar a publicação do Aviso de Habilitação, que é um documento publicado no Diário Oficial da União (e atualmente também no *site* do Ministério das Comunicações²⁴) informando quais são as localidades que têm um canal reservado para a outorga de radiodifusão comunitária. O que era para ser uma simples consulta aos sistemas da Anatel acaba se transformando numa justificativa para paralisação dos processos. O Aviso de Habilitação se tornou numa ferramenta de manipulação do processo de outorga, tendo em vista que o Ministério das Comunicações emite os Avisos sem qualquer transparência, critério cronológico ou definição de prazo para realização da

²² Juiz Paulo Fernando Silveira, in *Relatório sobre a Situação dos Processos de Pedido de Outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária* de maio de 2006.

²³ Por outro lado, a obrigatoriedade de o titular da outorga ser pessoa jurídica do tipo fundação ou associação representa uma inadequação para o caso de rádios comunitárias indígenas. Isso porque a Constituição Federal de 1988 reconhece e garante as formas próprias de organização social indígenas, tornando desnecessária a criação de uma associação nos moldes da lei civil. (Lacerda, 2003)

²⁴ Disponível em: <http://www.mc.gov.br/rc/default.htm>. Acesso em: 01/10/2006.

publicação, privilegiando determinadas Associações e fazendo com que outras esperem por até um ano.

Após a publicação do Aviso, as entidades têm até 45 dias para enviar a documentação exigida para encaminhamento do processo. Segundo informações do Ministério das Comunicações, de 1998 a 2004, cerca de 12% dos pedidos foram arquivados unicamente porque as entidades perderam o prazo de envio da documentação por desconhecimento, tendo em vista que os Avisos eram publicados apenas no Diário Oficial da União. Somente a partir de 2004 o Ministério das Comunicações corrigiu seu procedimento e passou a enviar correspondência às associações interessadas informando sobre o Aviso²⁵.

O passo seguinte é a análise da documentação enviada pelas Associações, onde o Ministério das Comunicações observa se foram cumpridos todos os itens da extensa lista de exigências burocráticas. O processo costuma demorar de um ano e meio a dois anos e acaba por eliminar grande parte das proponentes, notadamente as que não possuem apoio político. Na dissertação *Política Pública de Radiodifusão Comunitária no Brasil: Exclusão como Estratégia de Contra-reforma*, Cristiano Aguiar Lopes demonstra que os processos apadrinhados têm 4,41 vezes mais chances de receberem a outorga do que os que não contam com qualquer apadrinhamento político. E o autor afirma que o favorecimento ocorre na mais perfeita legalidade. “Há uma lista de exigências determinadas por lei e, para cumprir essas exigências, um padrinho político é essencial [...] As entidades que tentam sanar todos os problemas das associações e fundações comunitárias que não têm apoio de políticos não sabem como se dá o processo tão bem quanto os deputados, que contam com a assessoria de seus gabinetes que trabalham, muitas vezes, como despachantes desses processos, sanando documentação pendente e até apresentando essa documentação ao ministério. É uma luta desigual.”(GASPAR, 2005) Na pesquisa que realizou, envolvendo todos os pedidos realizados desde a data de promulgação da Lei 9.612/98 até maio de 2004, Lopes constatou que mais de 80% dos arquivamentos foram devidos a questões burocráticas impostas pela legislação e quase 20% por motivos técnicos. Segundo o autor, “o percentual de arquivamento de processos de radiodifusão *comercial* por não cumprimento de exigências burocráticas é inferior a 10% do total de processos arquivados [...] ou seja, enquanto na radiodifusão comercial, a principal causa para se negar uma concessão é técnica, na radiodifusão comunitária, as questões burocráticas são preponderantes para o arquivamento”.

²⁵ *Relatório sobre a Situação dos Processos de Pedido de Outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Além disso, há um claro descompasso na ação do Ministério das Comunicações para dar encaminhamento aos processos de outorga. O quadro de funcionários da Coordenação de Radiodifusão Comunitária que precisa analisar os processos de todo o Brasil é composto por 16 servidores, 6 estagiários (alguns meio período) e 5 funcionários. Uma amostragem de dados contados a partir da data de promulgação da Lei 9.612/98 demonstra a ineficiência estatal em dar conta da demanda pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária no Brasil. No período inicial abrangendo os primeiros 2.114 dias de trabalho, o Ministério das Comunicações autorizava 1,03 rádios comunitárias por dia. Este índice cai para 0,38 nos 407 dias seguintes e se reduz para 0,34 nos últimos 280 dias analisados.²⁶

A burocracia, ineficiência e falta de transparência por parte do Estado faz com que três em cada quatro Associações descreditem na legislação de radiodifusão comunitária e coloquem suas rádios para funcionar mesmo sem a concessão do Ministério das Comunicações. Ou seja, a própria inoperância e morosidade estatal podem ser apontadas como fatores geradores da situação de ilegalidade das Associações que prestam Serviço de Radiodifusão Comunitária no Brasil.

3.6.3 Limitações que afetam as rádios outorgadas

As entidades comunitárias que conseguem passar pelo estreito funil do processo de outorga estão sujeitas as inúmeras normas que limitam seu poder de ação e dificultam sua sobrevivência. Essas rádios já nascem com seus dias contados: a concessão é aprovada por dez anos, com uma renovação por mais dez anos.²⁷ O espaço eletromagnético reservado para as rádios comunitárias é reduzido, sendo concedida uma frequência única somente (numa das “pontas” do dial) para cada localidade. Há também a exigência de que os dirigentes da rádio residam no mesmo raio de um quilômetro definido como alcance máximo permitido por lei. Além disso, não há proteção legal às rádios comunitárias contra possíveis interferências sofridas por rádios comerciais. A legislação prevê punição somente no caso de emissoras comunitárias interferindo na transmissão de emissoras comerciais, denotando claramente a tendência de uma lei feita a partir dos limites impostos pelos grandes meios de comunicação²⁸.

²⁶ *Relatório sobre a Situação dos Processos de Pedido de Outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária*

²⁷ A Lei 10.597, de 11 de Dezembro de 2002 alterou o parágrafo 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 aumentando o prazo de outorga de três para dez anos.

²⁸ De acordo com as Teses do III Congresso da FARC, “em 3.315 concessões de rádios e tvs distribuídas pelo Governo Federal, 37,5% pertencem a políticos (...) 5 governadores e 47 dos 513 deputados federais são

Além das brevemente citadas acima, há diversas críticas à atual legislação brasileira de radiodifusão comunitária. O movimento organizado de rádios define uma série delas, propondo alterações urgentes para que se resolva o conflito pelo direito à comunicação. Este trabalho pretende discutir três restrições que, em minha opinião, são as que mais profundamente impedem as rádios comunitárias de ampliarem seu poder de ação tanto individual como coletivo.

3.6.3.1 Potência e alcance limitados

A Lei 9.612/98 no seu artigo 1º restringe a potência de operação de uma rádio comunitária ao máximo de 25 watts e sua antena transmissora a uma altura não maior que 30 metros. Apesar desse artigo já acarretar sérias fragilidades ao serviço de radiodifusão comunitária, o Decreto nº 2.615/98 introduziu ainda a limitação quanto à área de cobertura das transmissões:

Art. 6º A cobertura restrita de uma emissora de RadCom é a área limitada por um *raio igual ou inferior a mil metros* a partir da antena transmissora, destinada ao atendimento de determinada comunidade de um *bairro, uma vila ou uma localidade de pequeno porte.*” (Grifo meu)

Na época da discussão do Projeto de Lei 1.532/96 que deu origem à Lei 9.612/98, uma das propostas era de que a rádio comunitária cobrisse um raio de, no máximo, mil metros. Após intensos debates, o Congresso Nacional rejeitou essa possibilidade por “razões técnicas, políticas [e] sociais”.²⁹ A introdução dessa restrição foi feita posteriormente através de Decreto. Com essa atitude, o Poder Executivo assumiu um papel que não lhe cabe de elaborar leis e desprezou decisões do Poder Legislativo. A emenda era uma antiga proposta da ABERT e foi introduzida sob o comando do então Ministro das Comunicações, Sérgio Motta.

Com essas restrições na potência de transmissão e alcance, as rádios comunitárias se vêem limitadas em seu poder de ação e muitas vezes até mesmo impedidas de efetivarem qualquer propósito de mobilização social. A legislação de radiodifusão comunitária não é

oficialmente proprietários de emissoras de rádio e/ou tv (...) 38,3% dos senadores possuem relação direta ou indireta com os veículos de comunicação.”

²⁹ Projeto de Decreto Legislativo n.º 698/98 apresentado pelos deputados Fernando Ferro, Milton Mendes e Jacques Wagner.

coerente com as especificidades da realidade espacial brasileira. É praticamente impossível que comunidades carentes de grande extensão, como as metropolitanas, sejam atendidas por uma rádio comunitária de forma eficaz utilizando uma potência de transmissão de 25 watts. Ou que comunidades indígenas amazônicas, com habitações que distam quilômetros entre si, possam utilizar o veículo rádio como forma de contenção de queimadas se valendo de um sinal limitado em mil metros de raio de alcance.³⁰ Em muitos casos, tais limitações impostas pela Lei 9.612/98 tornam inócua a utilização do serviço de radiodifusão comunitária dentro das fronteiras legais, obrigando que diversas emissoras comunitárias extrapolem tais limites a fim de atuarem de forma eficiente.

Além disso, se nos atentarmos ao texto do artigo 6º da Lei 9.612/98, notamos que a noção de *comunidade* está ali vinculada ao conceito *territorial* (“...determinada comunidade de um bairro, uma vila ou uma localidade de pequeno porte.”). Como já foi discutido anteriormente³¹, as novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC’s) permitem hoje níveis inéditos de interação social que nos obrigam a debruçar teoricamente sobre outras formas possíveis de comunidade, não somente vinculadas ao território. É claro que é no nível local, no espaço físico que ainda travamos grande parte das nossas lutas simbólicas cotidianas e, por isso, não há porque relegar a questão local a um anacronismo. Mas não podemos deixar de levar em consideração que atualmente as identificações entre sujeitos têm sido consolidadas através de interesses comuns que independem (ou dependem cada vez menos) da proximidade física, tendo em vista as evoluções das TIC’s.

Ao atrelar a legitimidade de uma rádio comunitária estritamente a sua abrangência territorial, a legislação (no mínimo dificulta, se não) impede a ampliação da atuação de tais emissoras de forma a dar conta das novas realidades contemporâneas de interação social e apropriação tecnológica. Como afirma Peruzzo (2003, p.10), “mais do que uma questão de [...] alcance, o que faz mais sentido na compreensão da comunicação comunitária no Brasil e na América Latina é a confluência de propósitos e o tipo de ação concreta que é desenvolvida em diferentes partes, mas que se encontram no objetivo estratégico do desenvolvimento social.” O que deve definir uma rádio como comunitária é a sua proposta de mobilização e ampliação da cidadania e não sua abrangência territorial.

³⁰ Para uma abordagem detalhada sobre o assunto, ver Lacerda (2003).

³¹ Ver item j, em 2.2.

3.6.3.2 Proibição de publicidade

A Lei 9.612/98 proíbe a veiculação de publicidade na programação das rádios comunitárias. É permitida somente a propaganda na forma de apoio cultural, ou seja, no pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa. A emissora, nesse caso, pode veicular apenas mensagens institucionais do estabelecimento patrocinador, sem fazer referência a seus produtos ou serviços.³²

O que pode parecer uma norma relevante por garantir a isenção do veículo de comunicação cria, na verdade, o efeito contrário: a dependência com interesses muitas vezes nada comunitários. A situação de penúria pela quase ausência de recursos financeiros leva muitas emissoras a aceitar “apoios” de políticos e de outros grupos de interesses que comprometem sua autonomia. Frequentemente, as rádios comunitárias passam a burlar a legislação e veiculam anúncios de estabelecimentos comerciais locais. Além de a emissora correr o risco de perder a concessão por conta dessa atitude, seus patrocinadores podem ser também punidos: uma lei federal já aprovada incrimina quem anuncia em rádios comunitárias.

As que persistem cumprindo a lei têm procurado formas alternativas para continuar funcionando através de doações, promoções, eventos ou recolhendo pequenas mensalidades de associados. Mas não basta que uma rádio comunitária garanta sua sobrevivência. Assim como qualquer veículo de comunicação, é importante que seu pessoal seja remunerado de forma digna, que sejam realizadas capacitações periódicas, que haja investimento em equipamento, que a manutenção da rádio seja garantida. Quanto mais uma rádio comunitária se fortalece numa determinada comunidade, maiores serão suas demandas e, conseqüentemente, maior será a necessidade de aportes financeiros. Ao definir que uma rádio comunitária não deve ter fins lucrativos, a legislação garantiu que seus propósitos fossem outros que não o lucro. Mas isso não significa tolher seu crescimento, sua capacidade de mobilização social e ampliação da cidadania devido à carência de recursos.

³² O Projeto de Lei 2105/03 propõe alterações na Lei 9.612/98 permitindo a publicidade de micro e pequenas empresas instituídas na região da rádio por um período máximo de seis minutos a cada hora de programação. O Projeto tramita no Congresso e está sob análise da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

3.6.3.3 Proibição de formação de redes

A última restrição imposta pela legislação brasileira de radiodifusão comunitária que gostaria de comentar é aquela que impede a formação de redes. As rádios comunitárias somente podem formar o que é também denominado “cadeia de rádios” em casos de calamidade pública ou situações específicas, sempre com autorização expressa do governo federal.

Na minha opinião, essa é uma das determinações que melhor demonstra o caráter restritivo de uma lei moldada sob o forte receio do fortalecimento das rádios comunitárias. Ao impedir que essas emissoras empreguem um artifício tecnológico amplamente utilizado pelas rádios comerciais, sem qualquer justificativa clara, a Lei 9.612/98 evidencia os propósitos de sua criação: antes *regular* que *viabilizar* o serviço de radiodifusão comunitária no Brasil. Ou seja, sobretudo impedir que o crescimento das emissoras de baixa potência interfira na hegemonia dos grandes meios de comunicação. Afinal, como afirma Paiva (1998, p. 169), “a mídia hegemônica pode até aceitar a existência de outro modelo, desde que ele não implique na partilha das mesmas condições técnicas”.

Diversas experiências têm demonstrado que a formação de redes de rádios comunitárias tem a capacidade de ampliar o poder de mobilização, além de fortalecer individual e coletivamente tais veículos. Comentadas no item 3.1 deste trabalho, as emissoras mineiras bolivianas são um exemplo clássico de como a troca de informações entre rádios pode ser capaz de ampliar a capacidade de articulação da população em torno de suas demandas cidadãs. Há o exemplo contemporâneo da Radio Pacifica, uma rede de rádios comunitárias americanas de Nova Iorque, Washington, Houston, Los Angeles e San Francisco, e mais 60 afiliadas. Um dos programas da Radio Pacifica é *OurAmericas*, programa sobre a América Latina, com audiência estimada em 10 milhões de hispânicos residentes nos EUA. Os programas são feitos “pelo telefone, com correspondentes, não obrigatoriamente jornalistas, em todas as grandes cidades latino-americanas e nem uma linha das agências de notícias”(COSTA e HERMANN JUNIOR, 2002). Comunicação direta e popular, com os filtros ideológicos individuais, sem interferência das grandes corporações de mídia.

Apesar de impedidas de criar redes tradicionais de transmissão radiofônica, as rádios comunitárias e o movimento político que as constitui têm utilizado as novas Tecnologias de Informação e Comunicação para formar redes virtuais de intercâmbio de projetos, experiências e programação, visando o fortalecimento e a ampliação de sua atuação, além de

aumentar a visibilidade às suas demandas. Aparentemente represado, o expansivo potencial de ação das rádios comunitárias parece romper as barragens legais e seguir avançando através das possibilidades tecnológicas contemporâneas. A próxima parte deste trabalho irá debruçar sobre alguns desses novos, inventivos e promissores modos de agir das rádios comunitárias.

4 RÁDIOS COMUNITÁRIAS E AS NOVAS TIC'S

4.1 Apropriação das novas TIC's pelas entidades de rádios comunitárias

De acordo com que crescia o número de rádios comunitárias em todo o mundo, foi se organizando um movimento político para apoiar e promover o fortalecimento dessas emissoras. Com isso, a partir de meados da década de 80 e início dos anos 90 do século passado, foram sendo constituídas diversas organizações não-governamentais de caráter regional, nacional e internacional que levantavam a bandeira da democratização da comunicação e defendiam as rádios livres e comunitárias. Seus fundadores e futuros mantenedores eram comunicadores populares e/ou ativistas pela democratização da comunicação que se uniram para angariar forças a fim de pressionar o poder público quanto as suas demandas. Com a repressão estatal e/o estrangulamento legal, tais organismos de cooperação tornaram-se atores importantes para a sobrevivência das rádios comunitárias, além de representarem importantes canais de trocas de informações e experiências entre as emissoras. O advento das novas Tecnologias de Informação e Comunicação, notadamente a *Internet*, potencializou as trocas promovidas por tais entidades e ampliou a abrangência e visibilidade de suas ações. Hoje em dia, “a maior parte dos movimentos sociais e políticos do mundo, de todas as tendências, usa a *Internet* como forma privilegiada de ação e organização”. (CASTELLS, 2003, p. 276). Com o movimento de rádios isso não é diferente.

4.1.1 Potencializando as trocas

A constituição de muitas das entidades de rádios comunitárias já pressupunha o estabelecimento de rede de emissoras. Para estar em contato com a base, angariando legitimidade e tornando sua ação efetiva, tais entidades procuraram (e ainda procuram) estreitar cada vez mais o contato com as emissoras comunitárias. Porém, devido ao alto custo de implementação, uso e manutenção de determinadas tecnologias (como a transmissão via satélite e a telefonia convencional), ficava limitado o intercâmbio de informações tanto entre as emissoras e tais entidades, quanto entre as emissoras *via* tais entidades. O advento da *Internet* veio facilitar e popularizar tais trocas por parte das entidades de rádios comunitárias.

No caso de uma entidade como a ALER³³, a troca de experiências já existia via satélite, antes mesmo da popularização da *Internet*. De acordo com o *site* da entidade, a necessidade de constituição de uma rede radiofônica apareceu entre suas associadas ainda no início dos anos 90 do século passado. Formou-se então a ALRED (*América Latina en Red*) Satelital, que posteriormente foi substituída com o nome de Sistema Intercontinental de Comunicação Radiofônica (SICR). Com uma audiência de mais de 12 milhões de ouvintes, tal serviço radiofônico de interconexão intercontinental permite a realização de programas e projetos conjuntos por intermédio da *Internet* ou via satélite, contando com correspondentes em todas as pontas do continente. A SICR é considerada pela entidade como uma área institucional estratégica que pretende tornar-se um espaço de encontro das rádios educativas, populares, comunitárias e participativas de todo o continente para o fortalecimento político da região. No momento, a SICR conta com oito estações terrestres que permite cobertura da América Central e América do Sul e parte da América do Norte, além de 187 receptores de satélites e outras 117 afiliadas. As que não dispõem de antena e receptor podem baixar parte da programação através de um servidor FTP da ALER e mediante sua página na *Web*.

Uma experiência similar é a Agência Púlsar da AMARC³⁴. Funcionando desde 1995, tal agência de notícias é uma iniciativa da AMARC-ALC (América Latina e Caribe) com o objetivo de democratizar a informação fomentando o contato direto entre jornalistas e fontes da sociedade civil, sem mediações de grandes grupos empresariais e agências de notícias de países centrais. A Agência Púlsar conta com correspondentes em contato com as rádios associadas a AMARC na América e outros continentes, além de escritórios permanentes no México, Uruguai, Brasil e Argentina. A proposta da agência é oferecer outros enfoques de informação, com matérias diárias e coberturas especiais. Os temas centrais são: movimentos sociais, livre comércio, direitos humanos, povos tradicionais, recursos naturais, política e

³³ A Associação Latino-americana de Educação Radiofônica foi criada em 1972 com a união de 18 rádios da Igreja Católica que antes já alfabetizavam a distância, especialmente no meio rural. Com o passar do tempo, a ALER foi se transformando numa associação de rádios populares. A ALER se define como uma associação civil, constituída por instituições da América Latina e o Caribe que se propõe a fazer comunicação radiofônica educativa. Seus objetivos declarados abrangem a demanda de outros atores sociais além das rádios, trabalhando pela democratização da comunicação, pelo desenvolvimento humano sustentável e pela construção de sociedades mais justas, igualitárias e democráticas. Informações disponíveis em: <http://www.aler.org/quienes.htm>. Acesso em 22/10/2006.

³⁴ Associação Mundial de Rádios Comunitárias é um organismo não-governamental internacional de “coordenação, cooperação, consulta, intercâmbio e promoção para as rádios comunitárias em todo o mundo”. Foi simbolicamente fundada em 1983 em Montreal, no Canadá, por ocasião do Ano Internacional das Comunicações, promovido pelas Nações Unidas e somente em 1996 transformou-se em uma organização não governamental. Hoje, mais de 3.500 entidades de 110 países de todos os continentes estão associadas à entidade. A AMARC possui diversas sedes em todo o mundo. Na América Latina a entidade se subdivide em seis sub-regiões: América Central, Caribe, México, Países Andinos, Cone Sul e Brasil. O fato de o nosso país representar uma sub-região única se deve a sua extensão e a particularidade do idioma. Disponível em: <http://brasil.amarc.org/quemosomos.php>. Acesso em: 12/09/2006.

gênero. As matérias são do tipo “*copyleft*”, ou seja, podem ser reproduzidas gratuitamente em qualquer veículo de comunicação desde que citada a fonte. As notícias ficam disponíveis no *site* da Agência, a maioria com áudio para serem baixados. É ainda oferecido serviço de cadastro de endereço eletrônico para recebimento de *newsletter*.

A AMARC realiza periodicamente conferências e assembléias a fim de avaliar conjunturas e estabelecer planos estratégicos de ação conjunta no âmbito das rádios comunitárias. A última, AMARC 9, foi realizada na Jordânia nos dias 11 a 17 de novembro reunindo cerca de 300 comunicadores populares de 100 países. Para servir de base para a Conferência, do dia 4 a 22 de setembro, foi realizado um fórum eletrônico mundial via *Internet* com discussões multilíngües (inglês, francês e espanhol) simultâneas sobre três temas cada qual, respectivamente, se dispendo a: 1) analisar a situação das rádios comunitárias, suas barreiras e oportunidades; 2) avaliar a incidência social das rádios comunitárias; 3) discutir como a AMARC poderia fazer a diferença com intervenções a nível mundial, regional, nacional e local que se traduzissem em linhas de ação do movimento mundial de rádios comunitárias e seus aliados. Para realização do fórum eletrônico, foram previamente disponibilizados um questionário e textos de referência no *site* da AMARC. Comunicadores populares e ativistas do movimento de rádios comunitárias de diversas partes do mundo participaram da discussão, dividindo experiências, construindo consensos e compartilhando seus desafios locais formando o embasamento das questões que seriam abordadas na Conferência.

Além disso, a AMARC mantém listas de discussão permanentes via correio eletrônico com suas associadas em todas as suas sub-regiões mundiais. Essas listas servem como espaço de troca de informações, notícias, informes sobre eventos, além de denúncias quanto a repressões às rádios comunitárias. De acordo com Sofia Hammoe, secretária executiva da AMARC Brasil, tais listas de discussão “têm sido muito úteis para difundir temas ou tomar decisões que seriam muito custosas por telefone e quase impossível de forma presencial”. As listas são fechadas para associados de forma a conter correspondências eletrônicas indesejadas.

4.1.2 Ampliando a visibilidade

Organizações da sociedade civil e movimentos sociais têm utilizado as ferramentas da *Internet* para publicizar suas demandas políticas, organizar atos públicos, pressionar o poder público e até mesmo denunciar atos de repressão e abuso estatal e/ou policial. Martín-Barbero, citando um termo de Kymilcka, chega a falar da figura de uma “cidadania mundial” que inaugura novos modos de representação e participação social e política: “existe uma esfera pública internacional que mobiliza formas de cidadania mundial, como mostram as organizações internacionais de defesa dos direitos humanos e as ONG’s que, a partir de cada país, fazem a mediação entre o transnacional e o local” (MARTÍN-BARBERO, 2003, p. 61). É o caso, por exemplo, da AMARC América Latina que têm oferecido às suas associadas um “mecanismo [via correio eletrônico] de alerta internacional e rede de solidariedade pela qual, denuncia a repressão [às rádios comunitárias] internacionalmente”, encaminhando tais *e-mails* para o programa de legislações da entidade.³⁵ De acordo com Sofia Hammoe, esse mecanismo tem sido útil por também permitir, caso a rádio que tenha sofrido a repressão assim queira, que sejam acionados outros atores incentivando o envio de cartas/mensagens eletrônicas de repúdio, solidariedade, esclarecimento etc. Tal atitude é particularmente interessante no caso de acompanhamento das ações de políticos em suas plataformas de governo, por demonstrar às autoridades vigilância por parte da sociedade civil. Além disso, esse mecanismo permite que a AMARC sistematize casos de repressão e utilize tais dados para realizar denúncias conjuntas e apresentá-las em casos internacionais. Esse artifício da AMARC parece dialogar com a afirmação de Manuel Castells (2003, p. 278-279): “a *Internet* permite a articulação dos projetos alternativos locais através de protestos globais, que acabam aterrissando em algum lugar, como por exemplo em Seattle, Washington, Praga etc, e que se constituem, se organizam, se desenvolvem a partir da conexão *Internet*, ou seja, da conexão global de movimentos locais e de vivências locais.”

Um caso que ilustra a “aterrissagem” das articulações virtuais é o da tentativa de fechamento da Rádio Heliópolis em janeiro de 2005. A rádio comunitária funciona na favela Heliópolis, a maior de São Paulo e a segunda maior da América Latina, e “presta um importante serviço aos moradores daquela comunidade. Por suas ondas, a população, além de ouvir música, é informada sobre o que de mais relevante acontece no bairro – desde programas no posto de saúde até abertura de vagas nas escolas da região – e discute como

³⁵ O mecanismo também abrange ativistas que estejam sofrendo perseguição policial ou política.

resolver coletivamente os principais problemas de Heliópolis.” (BARBOSA, 2005). Quando os diretores da Rádio receberam um comunicado da ANATEL ordenando o seu fechamento, acionaram a AMARC-SP e promoveram uma mobilização política nacional que, na época, resultou numa conquista importante para todas as emissoras comunitárias do país: seis meses de trégua para as rádios comunitárias. Segundo o gabinete da Presidência, enquanto os trabalhos do grupo interministerial criado para discutir a questão da fiscalização e da outorga para emissoras comunitárias não fossem concluídos, nenhuma rádio poderia sofrer penalizações, nem ser fechada pela Polícia Federal a pedido da ANATEL.

No ano seguinte, em 20 de julho de 2006, a Rádio Heliópolis viria a ser enfim fechada e lacrada pela Polícia Federal. E o ocorrido acabou resultando em mais um exemplo de como as rádios comunitárias têm utilizado a *Internet* como espaço de denúncia. Dias depois do fechamento da rádio, membros da comunidade acionaram entidades de apoio e produziram um vídeo-documentário sobre o fato. Foi criada então uma página na *Internet* contendo o vídeo-documentário, vídeo-depoimento do presidente da Associação mantenedora da Rádio, fotos e endereço eletrônico de contato. O vídeo é finalizado com uma seqüência de depoimentos de comunicadores-membros da comunidade como forma de evidenciar o caráter comunitário da rádio. Os vídeos também estão disponíveis no *site YouTube.com*.

Participo de algumas listas de discussão de organizações e redes articuladas em prol da democratização da comunicação.³⁶ O que tenho percebido é uma utilização crescente dessa forma de comunicação como espaço de denúncia, mobilização e articulação de tais atores. Desde a divulgação de matérias *on-line* sobre denúncias de abusos repressivos às emissoras até chamadas para enviar *e-mails* para deputados a fim de pressionar voto a favor de lei em prol das rádios comunitárias. E o que tem ocorrido é a utilização das ferramentas da *Internet* não somente como espaço abstrato de mobilização, mas como canal mesmo de articulação para ações concretas, “não-virtuais”. São comuns convites virtuais para eventos como o “Show em Defesa das RadComs” realizado no dia 08 de abril de 2005, na Praça XV, no Rio de Janeiro, organizado pela rádio Pop Goiaba da UFF. Ou convocatórias eletrônicas como a da Plenária da ABRAÇO (Associação Brasileira de Rádios Comunitárias) em Brasília nos dias 07 e 08 de junho de 2005, cujo correio eletrônico antecipava proposta de pauta. É bem verdade que tais listas de discussão são fechadas, contando com um número limitado de

³⁶ Uma delas é a lista de discussão da CRIS (Communication Rights in the Information Society ou Direito à Comunicação na Sociedade de Informação), que se define como um novo sujeito político, uma “articulação de organizações da sociedade civil e movimentos sociais [...] cuja missão é lutar pelo reconhecimento e efetivação do Direito Humano à Comunicação, considerando-o uma parte fundamental da construção de uma sociedade livre, justa e igualitária.”

atores. Mas não podemos vilipendiar o caráter multi-direcional e expansivo de um meio de comunicação como o correio eletrônico, onde as mensagens tendem a extrapolar os endereçamentos iniciais.

4.2 Apropriações das ferramentas da *Internet* pelas rádios comunitárias

Atuo como colaborador na organização não-governamental carioca CRIAR BRASIL (Centro de Imprensa, Assessoria e Rádio) há cerca de dois anos. A entidade atua há mais de 12 anos com rádios comunitárias, educativas e comerciais de pequeno porte produzindo programas radiofônicos sobre temas de direitos humanos, capacitando comunicadores populares para o exercício da profissão e oferecendo assessoria em comunicação para demais entidades da sociedade civil. Sua missão é “apoiar as organizações dos movimentos sociais através da produção, capacitação, assessoria e pesquisa radiofônica, visando a democratização da comunicação no Brasil”.³⁷ O CRIAR BRASIL possui uma rede com cerca de 1.000 emissoras de todas as regiões do país. Nos últimos anos, além da capacitação para comunicadores populares, a principal linha de ação da entidade tem sido a produção de séries de programas de rádios sobre temas como racismo, prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, democracia participativa, campanhas de sensibilização da sociedade civil, saneamento básico, direitos do cidadão, economia solidária, entre outros. Os programas são produzidos através da parceria com ministérios, fundações, empresas privadas e entidades da sociedade civil e distribuídos sem custos para as emissoras da rede.

No início de cada projeto, as rádios recebem uma carta na qual são convidadas a participar da parceria. Apenas aquelas que respondem à carta-resposta demonstrando interesse e se comprometendo a veicular o programa de rádio em questão recebem o material. Aproveitei as respostas das rádios de um determinado projeto para realizar minha pesquisa quanto à apropriação das ferramentas da *Internet* pelas rádios comunitárias.

/

³⁷ Informações disponíveis em <http://www.criarbrasil.org.br/historico.htm>. Acesso em 20/10/2006.

4.2.1 A realização da pesquisa

O CRIAR BRASIL, apesar de atuar prioritariamente com rádios comunitárias e educativas, também possui em seu cadastro emissoras comerciais de pequeno porte. Na carta-resposta de cada projeto pergunta-se se a emissora é comunitária, educativa ou comercial. A primeira tarefa da minha pesquisa foi separar as cartas das emissoras que se auto-intitulavam comunitárias ou educativas.³⁸ Como foi explicado no item 3.5 deste trabalho, é sabido que são inúmeros os casos em que rádios se intitulam como “comunitárias” para angariar credibilidade, apesar de suas motivações serem comerciais, religiosas, político-partidárias etc. Porém, é válido lembrar a ressalva que Círcia Peruzzo faz quanto à classificação apressada de uma rádio como comunitária ou não-comunitária: “há casos históricos em que mesmo faltando um ou outro [...] aspecto (por exemplo, quando uma emissora é criada e conduzida por lideranças sem o envolvimento amplo da comunidade), uma rádio consegue prestar bons serviços à comunidade onde se insere e caracterizar-se como comunitária. Há também emissoras de caráter religioso que se revelam como comunitárias em seus princípios e práticas cotidianas” (PERUZZO, 2004, p.2). A autora sugere que cada caso seja analisado individualmente. Apesar de concordar com tal sugestão, devido ao elevado número de emissoras, a falta de tempo e limitação de recursos/pessoal para realização da pesquisa optei por estabelecer como critério de seleção a auto-intitulação da rádio como comunitária.

Do total de cartas-resposta recebidas, 164 eram de emissoras que se intitularam como comunitárias ou educativas. Quanto às regiões e estados, a distribuição das emissoras era a seguinte:

- a) Região Centro-Oeste: GO (1), MS (3);
- b) Região Nordeste: AL (10), BA (12), CE (15), MA (4), PB (3), PE (22), PI (2), SE (2), RN (1);
- c) Região Norte: AM (1), PA (4);
- d) Região Sudeste: MG (6), SP (13), RJ (45);
- e) Região Sul: PR (11), RS (1), SC (8).

Em seguida, dentre as 164 cartas-resposta, verifiquei quais ofereciam *e-mail* como forma de contato: 119 ou 72,5% das emissoras comunitárias em questão. Esse dado me parece demonstrar que um número razoável de rádios comunitárias já leva em conta esse

³⁸ Incluí a categoria “rádio educativa” na pesquisa, pois acredito que as motivações das rádios educativas são próximas àquelas das rádios comunitárias.

meio de comunicação, mesmo se não fizer uso efetivo do mesmo. Os nomes dessas emissoras e seus respectivos endereços eletrônicos foram então catalogados.

O próximo passo foi definir junto com a orientadora deste trabalho, Professora Raquel Paiva, o formato e as perguntas que seriam feitas na pesquisa.³⁹ Foi decidido que a pesquisa deveria ser realizada via *e-mail*, pois com isso já poderia ser feita uma avaliação do uso que as rádios comunitárias têm feito desse meio de comunicação contemporâneo. Para o corpo da mensagem, decidiu-se por um texto curto, simples e intimista de forma a persuadir o comunicador popular a responder a pesquisa. Quanto ao questionário, foi definido que seriam perguntas curtas, de múltipla escolha com a possibilidade, quando possível, de serem acrescidos comentários. Dessa forma, reduzia-se o tempo de preenchimento do questionário e aumentava-se a possibilidade de o comunicador popular chegar a respondê-lo. Aproveitando a oportunidade, decidi incluir três perguntas quanto à vinculação das emissoras às entidades de rádios comunitárias (perguntas 8, 9 e 10 da pesquisa).

Por fim, no dia 19 de junho de 2006 o *e-mail*-pesquisa foi enviado para o endereço eletrônico das 119 emissoras comunitárias em questão.

4.2.2 Os resultados da pesquisa

Do total de envios, 19 *e-mails* (16%) voltaram devido ao não-reconhecimento do endereço eletrônico digitado ou ao fato de a referida caixa de *e-mail* ter excedido seu limite de armazenamento. Dessa forma, passei a levar a consideração o recebimento de 100 *e-mails*-pesquisa. As respostas foram chegando ao longo de três semanas, totalizando 41. Ou seja, das emissoras que receberam o *e-mail*, menos que a metade (41%) respondeu ao questionário, o que evidencia pouco interesse pela pesquisa ou uso pouco eficiente desse meio de comunicação por parte dessas emissoras comunitárias. Porém, vale ressaltar que a maioria das respostas (32 *e-mails*) chegou logo na primeira semana.

Dentre as 41 respostas, 5 não preencheram o questionário justificando não se considerarem comunitárias, mas educativas (3 respostas) ou universitárias (2 respostas). Em minha opinião, isso demonstra certo engessamento na definição do que seria uma rádio comunitária por parte de tais emissoras. A emissora educativa ou universitária que possui vínculo estreito com a comunidade onde é constituída (seja ela uma comunidade territorial ou comunidade acadêmica, por exemplo) poderia ser classificada como comunitária. Devido a

³⁹ Ver Anexo 1.

tais justificativas, foram levados em conta 36 emissoras, que efetivamente preencheram o questionário. As emissoras que responderam o *e-mail*-pesquisa (incluindo as que não responderam o questionário) abrangem as cinco regiões do país.⁴⁰

As duas primeiras perguntas estavam relacionadas à qualidade no uso e a frequência com que as emissoras utilizavam o endereço eletrônico. Quando questionadas se o endereço eletrônico era exclusivo para contatos com a rádio, cerca de 70% (25 emissoras) responderam que sim, o que demonstra a preocupação dessas emissoras com esse meio de contato.⁴¹ Sobre a frequência com que era acessada a caixa de *e-mails* destinada aos contatos com a rádio, três em cada quatro emissoras (27 emissoras) afirmaram acessar todos os dias e 16% (6 emissoras), de duas a três vezes por semana. Isso se evidencia até mesmo pela rapidez com que a maioria das respostas chegou (32 respostas ainda na primeira semana, como foi dito anteriormente). Somente 9% (3 emissoras) afirmaram acessar a caixa de *e-mails* uma vez por semana ou a cada duas semanas. Quanto à terceira pergunta, 90% (32 emissoras) afirmaram que a rádio possui computador próprio. Além disso, 67% (24 emissoras) possuem conexão à *Internet* banda larga ou via rádio (quarta pergunta da pesquisa). Apesar de esses dados parecerem bastante otimistas é importante levar em conta que a relação está sendo feita *dentre* as rádios que efetivamente responderam ao questionário. Uma pesquisa presencial que levasse em conta todo o universo das 164 rádios comunitárias inicialmente analisadas provavelmente obteria dados menos satisfatórios.

A quinta pergunta procurava avaliar a forma como as emissoras comunitárias em questão utilizavam o *e-mail* de contato com a rádio. Importante dizer que as respostas não eram excludentes umas das outras, prevendo a possibilidade de que fossem assinaladas mais que uma das opções. O que me surpreendeu foi o baixo índice de emissoras que utilizam o endereço eletrônico como forma de contato com os ouvintes (36% ou 13 emissoras). Isso demonstra uma subutilização desse eficiente meio de contato como forma de estreitar a relação emissora-ouvinte. Outro dado curioso é que 47% (17) das emissoras afirmam utilizar o endereço eletrônico como forma de contato com entidades de rádios comunitárias. O que se contrasta com o resultado da oitava pergunta, quando 47% das emissoras afirmam não estar associada a nenhuma entidade de rádio comunitária. O que se pode perceber é um número razoável de emissoras que mencionaram entidades regionais de rádios comunitárias. Apesar de a AMARC não aparecer em nenhuma menção como entidade diretamente

⁴⁰ Ver Anexo 2.

⁴¹ O resultado detalhado da pesquisa pode ser averiguado no Anexo 3 deste trabalho.

relacionada a tais emissoras, a maioria das entidades brasileiras regionais e nacionais está vinculada a AMARC e suas ações.

A nona e décima perguntas procuravam dar conta das relações estabelecidas entre as entidades de rádios comunitárias e as emissoras. Pouco mais que a metade das emissoras afirmaram não receber qualquer informativo das entidades e 70% das emissoras declararam não ter sido orientada por qualquer entidade de rádios comunitárias a denunciar via *e-mail* o fechamento ou apreensões de equipamentos promovidos pela ANATEL. Essa curiosidade surgiu a partir da afirmação da secretária executiva da AMARC Brasil, Sofia Hammoe, sobre o mecanismo internacional de denúncia, citado anteriormente. Pode-se aferir da pesquisa que esse mecanismo é pouco conhecido entre as rádios comunitárias e que as emissoras carecem de um contato mais estreito com as entidades.

A sexta e a sétima pergunta eram referentes a uma questão vinculada à possibilidade de intercâmbio de experiências radiofônicas entre as rádios comunitárias entre si e entre elas e seus ouvintes. O advento de arquivos de áudio do tipo *mp3*, que promove a compressão de áudio com perda de dados quase imperceptível ao ouvido humano, permitiu a troca eficiente de programas radiofônicos via *Internet*. A reprodução desse tipo de arquivo de áudio requer um computador com uma configuração mínima e *software* adequado. Quando questionadas se recebiam ou enviavam arquivos de áudio digitais e se possuíam equipamentos adequados para sua reprodução, obteve-se resposta afirmativa de quatro em cada cinco (83%) emissoras. Mais uma vez é importante que se faça a ressalva de que esse alto índice provavelmente pode não representar com fidelidade o universo das rádios comunitárias brasileiras, mas talvez daquelas que fazem uso razoável das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

As últimas duas perguntas eram referentes a um fenômeno recente: a presença de rádios comunitárias na *Internet*. De acordo com a pesquisa, quase metade das emissoras (45% ou 16 emissoras) já possui *site* na rede mundial de computadores. É importante esclarecer que algumas rádios comunitárias possuem *site* na *Web*, mas não necessariamente transmitem *on-line* sua programação.⁴² Assim, a última questão da pesquisa tratava da transmissão radiofônica via *Internet*: 8 emissoras (23%) afirmaram já transmitir *on-line*; 24 emissoras (67%) declararam a intenção de fazer tal uso da *Internet* e somente 2 emissoras (5%) acreditam não haver importância em transmitir via *Web*. Ou seja, 90% das emissoras em questão já transmitem ou pretendem transmitir *on-line*.

⁴² Kuhn (2005, p. 31) utiliza a denominação “*webrádio*” para emissoras convencionais de rádio com transmissão via *Internet* e “virtuais” para aquelas que existem apenas na *Internet*. Trigo-de-Souza (2002, p. 18) define ainda como “rádio *off-line*” aquelas emissoras que disponibilizam *sites* com informações institucionais, sem oferecer acesso *on-line* à programação. (In PERUZZO, 2005, p. 7-8)

A professora Cicília Peruzzo realizou em 2005 um estudo sobre a inserção das rádios comunitárias na *Internet* analisando o portal *Rede Viva Favela*. A pesquisa analisou 94 emissoras que disponibilizavam *site* na *Internet* através de diversas categorias de estudo com o objetivo de “compreender as suas formas de ocupação de espaço na *Internet*; averiguar as tendências de programação; características de cunho comunitário presentes; formas de participação popular viabilizadas; e se há evidências de sua contribuição para ampliar o exercício da cidadania.” (PERUZZO, 2005, p. 2). Ao fim da análise, Peruzzo conclui que a presença das rádios comunitárias na *Internet* ainda é modesta, sem um “apoderamento total da tecnologia digital, de modo a usufruir todos os recursos que ela oferece”(Id., Ibid., p. 14). A autora afirma também que a pesquisa revelou que a maioria das emissoras analisadas evidencia fortes laços comunitários com suas localidades de origem, apesar de os maiores beneficiários de tal apropriação serem os próprios realizadores de tais iniciativas. Há uma assertiva levantada pela pesquisadora que se mostra particularmente importante para minha análise: a existência de *webrádios* comunitárias (emissoras convencionais com transmissão via *Internet*) rompe “com as restrições legais que estipulam as transmissões a 25 watts de potência e um quilômetro de distância”. A entrada tímida, mas promissora das rádios comunitárias no mundo virtual se figura como uma ampliação da cidadania através do exercício do direito humano à comunicação. Inaugura mais uma alternativa de as rádios comunitárias driblarem restrições legais através das possibilidades tecnológicas contemporâneas.

5 CONCLUSÃO

Para que os movimentos sociais se fortaleçam e oxigenem suas ações, torna-se imprescindível a constante troca com outros setores da sociedade e a exposição permanente de suas demandas. Poderíamos ousar afirmar que a sobrevivência e legitimidade de tais movimentos vão estar vinculadas a sua capacidade mesma de interação com o outro. É na controvérsia, no auto-questionamento e no diálogo reflexivo que novos desafios e possibilidades se descortinam. O que o advento das novas Tecnologias de Informação e Comunicação vem facilitar é exatamente esse intercâmbio entre diversos atores sociais, ampliando a visibilidade de suas ações e favorecendo o somatório de novas forças em torno de suas demandas específicas.

É a partir dessa perspectiva que devemos analisar as recentes apropriações que as rádios comunitárias e o movimento político que as constitui têm feito das novas ferramentas tecnológicas. Apesar de essas emissoras serem o canal de articulação de uma parcela específica da população e suas motivações serem prioritariamente locais, não há nenhuma incoerência quando tais atores passam a solicitar a ampliação de seus espaços e trocas a níveis até mesmo globais. Aquele anteriormente mencionado papel de articulador do veículo comunitário parece se potencializar na perspectiva contemporânea. E não se trata de acionarmos aqui somente o já explicitado potencial de articulação *local-global* de uma mídia comunitária. A apropriação que as rádios comunitárias têm feito dos recursos tecnológicos e o conseqüente incremento no intercâmbio entre essas emissoras, permite que sejam estabelecidas novas e mais freqüentes trocas no nível *local-local*, exigindo o reconhecimento/estranhamento entre suas demandas e identidades. O que se inaugura é a possibilidade do somatório de forças dessas mídias comunitárias em torno de necessidades comuns, mesmo que em localidades diferentes. O que se vislumbra é a ampliação do seu poder de barganha junto ao poder público e aumento de sua legitimidade frente aos demais setores sociais.

Seguindo essa linha de análise, podemos apontar alguns novos percursos de estudo a partir do presente trabalho. Um deles seria verificar em que medida as novas Tecnologias de Informação e Comunicação solicitam uma redefinição do conceito de comunidade e, conseqüentemente, mídia comunitária. Como afirma Paiva (1998, p. 187), “hoje se pode conceber uma ampliação do conceito [que atrelava comunidade ao espaço territorial], principalmente a partir da comunicação em rede”. Outros autores também têm se debruçado acerca da problemática do *termo* comunidade, principalmente sob a influência das novíssimas

trocas globais favorecidas pelos novos recursos tecnológicos. Um confronto entre tais análises pode suscitar questões pertinentes às pesquisas em Comunicação Comunitária.

Cabe também sugerir a continuidade da pesquisa acerca das estratégias contemporâneas de uso das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação pelas rádios comunitárias e seu movimento político. Uma investigação qualitativa e mais abrangente será capaz de verificar com maior acuidade as potencialidades, possibilidades e limites desses novos usos. Sugere-se a realização de entrevistas com participantes do veículo comunitário e membros da comunidade, o acompanhamento de programação, observação estreita dos usos das ferramentas da *Internet*, de modo a delinear os impactos práticos e simbólicos dessas apropriações para as emissoras e as comunidades por ela atendidas.

REFERÊNCIAS

- ÁLVAREZ, Paola. As rádios da esperança. *Infosolidaria.org*. Jan. 2004. Disponível em: <http://www.infosolidaria.org/verarticulo.php?idarticulo=524&idautor=41&idversion=0&idioma=1>. Acesso em: 2 Jun. 2006. Tradução de Marcelo Medeiros.
- ASOCIACION Latinoamericana de Educacion Radiofonica. Disponível em: <http://www.aler.org>. Acesso em: 22 Out. 2006.
- ASSOCIAÇÃO Mundial das Rádios Comunitárias. Disponível em: <http://brasil.amarc.org/quemsomos.php>. Acesso em: 12 Set. 2006.
- BARBOSA, Bia. Governo concede trégua de seis meses a rádios comunitárias. *Agência Carta Maior*. Disponível em: http://agenciartamaior.uol.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=3183. Acesso em: 15 Mai. 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização, as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- BOLOPION, Philippe. *Instituto canadense relata que, depois da Segunda Guerra, número de conflitos e mortes diminuiu drasticamente*. Le Monde, em Nova Iorque. Disponível em: <http://www.humansecurityreport.info/index.php?option=content&task=view&id=180>. Acesso em: 13 Mai. 2006. Tradução de Clara Allain.
- BRASIL, *Lei 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências; Lei 9.472, de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações; Lei 4.117, de 1962 . Código Brasileiro de Telecomunicações; Decreto-Lei 236, de 1967, que complementa e modifica a Lei 4.117, de 1962; Lei 9.684, de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Lei 10.597, de 2002, que dá nova redação à lei 9.612, de 1998; Medida Provisória 2143-33, de 2001, que dá nova redação à Lei 9.612, de 1998; Decreto 52.795 . Regulamento da Radiodifusão; Decreto 2.615, de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária no. 02/98; Portarias 83, de 1999,*

e 131 e 244, de 2001, que dão nova redação à Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária; Portaria 83 de 2003, que institui o Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Análise de Processos de Rádios Comunitárias; Norma Complementar no 1/2004, que complementa as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CASTELLS, Manuel. Internet e sociedade em rede. In: MORAES, Denis de (org.) *Por Uma Outra Comunicação: mídia, mundialização cultural e poder*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

CERCA de um bilhão de pessoas têm acesso a internet. *Folha Online*. 9 dez. 2005. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u19375.shtml>. Acesso em: 10 Mai. 2006.

COGO, Denise. Mídias, identidades culturais e cidadania: sobre cenários e políticas de visibilidade midiática dos movimentos sociais. In: PERUZZO, Cícilia. *Vozes Cidadãs: aspectos teóricos e análises de experiências de comunicação popular e sindical na América Latina*. São Paulo: Angellara Editora, 2004.

COSTA, Mauro Sá Rego e HERMANN JUNIOR, Wallace. Rádios Livres, rádios comunitárias, outras formas de fazer rádio e política. *Revista Lugar Comum*. Rio de Janeiro, n. 17, Mai – Out, 2002.

CENTRO de Imprensa, Assessoria e Rádio - CRIAR BRASIL. Disponível em <http://www.criarbrasil.org.br>. Acesso em 20/10/2006.

ELHAJJI, Mohammed. Comunicação, Cultura e Conflitos: uma abordagem conceitual. In: PAIVA, Raquel e BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Comunicação e Cultura das Minorias*. São Paulo: Paulus, 2005.

ESCOLA Popular de Comunicação Crítica. *Observatório de favelas do Rio de Janeiro*. Disponível em <http://www.observatoriodefavelas.org.br/observatorio/projetos/#4>. Acesso em: 20 Mai. 2006.

FECHAMENTO da Rádio Heliópolis – 20 de julho de 2006. Produzido por: Cala-boca já morreu, GENS e Reflexo de TeTo. São Paulo, Jul. 2006. Disponível em: <http://www.portalgens.com.br/radioheliopolis/documentario.htm>. Acesso em: 24 Nov. 2006.

GASPAR, Júlia. Rádio comunitária depende de padrinho: entrevista Cristiano Aguiar Lopes. *Observatório da Imprensa*. Mai. 2005. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=330IPB004>. Acesso em: 8 Jun. 2006.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte/Brasília: UFMG/Unesco, 2003

_____. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

HAMMOE, Sofia. Entrevista concedida via-email no dia 15 Mai. 2006.

LACERDA, Roseane. *Inadequações da atual legislação de radiodifusão comunitária aplicada a comunidades indígenas: considerações preliminares*. Trabalho inédito. Recife, 2003.

LOPES, Cristiano Aguiar. *Política Pública de Radiodifusão Comunitária no Brasil: Exclusão como Estratégia de Contra-reforma*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2005. Orientador: Murilo César Ramos. Disponível em: <http://www.fndc.org.br/arquivos/radcomfinal.pdf>. Acesso em: 24 Jul. 2006.

LUZ, Dioclécio. *Trilha apaixonada e bem-humorada do que é e de como fazer rádios comunitárias, na intenção de mudar o mundo*. Brasília: Copyleft, 2004.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Globalização Comunicacional e Transformação Cultural. In: MORAES, Denis de (org.) *Por Uma Outra Comunicação: mídia, mundialização cultural e poder*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

PEREIRA, José Miguel. *Comunicación y Ciudadanía – Apuntes para comprender los procesos de las rádios y televisiones locales y comunitárias*. In: PERUZZO, Cicília. *Vozes Cidadãs: aspectos teóricos e análises de experiências de comunicação popular e sindical na América Latina*. São Paulo: Angellara Editora, 2004.

PERUZZO, Cicília M. K. *Rádios comunitárias: entre controvérsias, legalidade e repressão*. *Portal da Mídia Cidadã*. 2004. Disponível em: http://www2.metodista.br/unesco/agora/cicilia_novo.pdf. Acesso em: 2 Jun. 2006.

_____. *Rádio Comunitária na Internet: apoderamento social das tecnologias*. In: *Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 28., 2005. Rio de Janeiro. Anais... São Paulo: Intercom, 2005. CD-ROM.

_____. *Mídia local e suas interfaces com a mídia comunitária*. Anuário UNESCO/UMESP de comunicação regional. São Bernardo do Campo: Cátedra Unesco / UMESP, 2003.

_____. *Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania*. Petrópolis: Vozes, 1998.

PAIVA, Raquel. *Estratégias de Comunicação e Comunidade Gerativa*. In: PERUZZO, Cicília. *Vozes Cidadãs: aspectos teóricos e análises de experiências de comunicação popular e sindical na América Latina*. São Paulo: Angellara Editora, 2004.

_____. *O Espírito Comum: comunidade, mídia e globalismo*. Petrópolis: Vozes, 1998.

SÃO PAULO. *Relatório sobre a situação dos processos de pedido de outorga para o serviço de radiodifusão comunitária: um ponto de vista da sociedade civil sobre o conflito pelo direito à comunicação*. Relator: Marcelo Zelic. São Paulo, Mai. 2006.

SODRÉ, Muniz. *O globalismo como neobarbárie*. In: MORAES, Denis de (org). *Por uma outra comunicação: Mídia, mundialização cultural e poder*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

_____. *Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede*. Petrópolis: Vozes, 2002.

SOUZA, Moacir Barbosa. Rádios comunitárias: a luz no fim do túnel?. *Portal da Mídia Cidadã*. 2004. Disponível em: www2.metodista.br/unesco/agora/pmc_forum_iluminando_radios_comunitarias.pdf. Acesso em: 2 Jun. 2006.

TESES do III Congresso da FARC – CUT/RJ. Disponível em: <http://www.farc.org.br>. Acesso em: 5 Out. 2006.

ANEXO 1: Pesquisa realizada junto às rádios comunitárias

Oi, amigo(a) comunicador(a) da [nome da rádio comunitária]

Meu nome é João Paulo, sou jornalista do Criar Brasil e também estudante de Jornalismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Estou escrevendo minha monografia de fim de curso sobre Rádios Comunitárias e gostaria de contar com a sua ajuda. O objetivo da pesquisa é saber como as rádios comunitárias têm utilizado as ferramentas da Internet. O resultado da pesquisa também vai ajudar o Criar Brasil a pensar novas formas de contato com a nossa rede de rádios comunitárias. O questionário é curto e simples. Se possível, responda em até uma semana.

Muitíssimo obrigado

Forte abraço

João Paulo Malerba

1) Esse endereço de *e-mail* é exclusivo para contatos com a rádio?

sim não

2) Com que frequência você ou outro responsável acessa a caixa de *e-mails* destinada para contatos com a rádio?

todo dia de duas a três vezes por semana uma vez por semana a cada duas semanas a cada mês

3) Sua rádio tem computador próprio?

sim não

4) Possui acesso a *Internet*?

não sim, *Internet* discada sim, *Internet* banda larga

5) Como você utiliza o *e-mail* destinado para contatos com a rádio?

divulgação de programas contato com ouvintes contato com entidades de RadCom boletins informativos Outros

Quais?

6) Você recebe ou envia material em áudio via *e-mail* (tipo .mp3, .wav, .ra, etc) ?

sim não não sei como fazer isso

7) Você tem equipamento que reproduza arquivos digitais de áudio (.mp3, .wav etc)?

sim não

8) A sua rádio é associada de alguma entidade de rádios comunitárias?

ABRAÇO AMARC ALER FARC Outras

Quais?

9) Se sim, você recebe algum informativo dessa(s) entidade(s) via email?

sim não

10) A sua rádio já foi orientada por alguma dessas entidades a denunciar via email o fechamento ou apreensões de equipamentos promovidos pela Anatel?

sim não

11) A sua rádio tem site na internet?

sim não

Se sim, qual o endereço?

12) A sua rádio pretende transmitir via internet?

já transmitimos online sim, pretendemos não, não vemos importância

Se achar necessário, deixe aqui demais esclarecimentos

ANEXO 2: Distribuição por regiões das emissoras que responderam o e-mail-pesquisa

REGIÃO CENTRO-OESTE		
Associação Pantaneira de Comunicação e Cultura	MS	
Rádio Universitária de Goiânia	GO	Não preencheu o questionário

REGIÃO NORDESTE		
Associação de Radiodifusão Comunitária Líder FM	SE	
Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM	PE	
Rádio Comunitária Alternativa FM	PE	
Rádio Comunitária Alternativa	PI	
Rádio Comunitária Boca da Mata	AL	
Rádio Comunitária Brasil FM	BA	
Rádio Comunitária Esperança	BA	
Rádio Comunitária FM Central	CE	
Rádio Comunitária Paraíso	BA	
Rádio Comunitária Salomé	AL	
Rádio FM Família	PI	
Rádio Gazeta	PE	Não preencheu o questionário
Rádio Fortim FM	CE	
Rádio Santana FM	PE	
Rádio Universitária FM	CE	Não preencheu o questionário
Rádio Urubá	PE	
Rádio Vida FM Educativa	RN	
Rádio Vitória FM	AL	
Rochedo FM	BA	

REGIÃO NORTE		
Rádio Comunitária Belém	PA	
Rádio Comunitária Lógica FM	PA	
Rádio Emissora de Educação Rural	PA	Não preencheu o questionário

REGIÃO SUDESTE		
Associação Sócio-ambiental Planeta Água	RJ	
Associação de Difusão Comunitária Voz da Comunidade	MG	
Rádio Alto	RJ	
Rádio Anúncio	SP	
Rádio Jovem	RJ	
Rádio NB FM	RJ	
Rádio Uniara	SP	Não preencheu o questionário
Rádio Universitária FM	MG	
Rádio Veritas FM	SP	

Rede Viva Rio de Radiodifusão Comunitária	RJ	
RadCom Mix	SP	

REGIÃO SUL		
Associação Comunitária Artística Cultural Catanduvense	PR	
Rádio Canal 8	PR	
Rádio Comunitária Contestado	PR	
Rádio Liberdade FM	PR	
Rádio Ondas FM	PR	
Rádio Imigrantes	SC	

ANEXO 3: Dados detalhados sobre o resultado da pesquisa

Total de rádios: 164
 Total de rádios com *e-mail*: 119 (72,5%)
 Total de envios: 119
E-mails que voltaram: 19 (16%)
 Respostas: 41 (41%)
 Sem resposta: 59 (59%)
 Envios por estado:
 SUDESTE: RJ (45), SP (13), MG (6)
 SUL: PR (11), RS (1), SC (8)
 NORTE: PA (4), AM (1)
 NORDESTE: MA (4), PE (22), SE (2), BA (12), CE (15), PI (2), PB (3), AL (10), RN (1)
 CENTRO-OESTE: GO (1), MS (3)

Respostas:
 Respostas ao questionário: 36
 Afirmaram ser educativas, não comunitárias: 3
 Afirmaram ser universitárias, não comunitárias: 2
 Total: 41

Perguntas:
 1) Esse endereço de *e-mail* é exclusivo...?
 Sim: 25 (70%)
 Não: 11 (30%)

2) Com que frequência você ou...?
 Todo dia: 27 (75%)
 De 2 a 3 vezes por semana: 6 (16%)
 Uma vez por semana: 2 (6%)
 A cada duas semanas: 1 (3%)
 A cada mês

3) Sua rádio tem computador próprio?
 Sim: 32 (90%)
 Não: 4 (10%)

Obs.: Um dos que respondeu NÃO, respondeu a pergunta abaixo, afirmando que tem *Internet* discada e banda larga (provavelmente em sua casa)

4) Tem acesso a *Internet*?
 Não: 8 (22%)
 Sim, somente discada: 4 (11%)
 Sim, banda larga: 23 (64%)
 Obs.: 1 Via rádio (não previsto no questionário) (3%)

5) Como você utiliza o *e-mail* destinado...?
 Divulgação de programas: 13 (36%)
 Contato com ouvintes: 13 (36%)
 Contato com entidades de RadCom: 17 (47%)

Boletins Informativos: 16 (44%)

Outros:

“Para receber programas parceiros”

“Recebemos notícias de ministérios, câmara dos deputados, senado, embrapa e muitos outros”

“Informações sobre produtos oferecidos, entrar em contato com departamentos responsáveis pela emissora...”

“Contatos com as redes as quais fazemos parte”

“De maneira que seja útil para a emissora”

“Jornal de bairro, site do orkut e outros”

“Todos que envolvem rádios comunitárias”

“Receber informações”

“Receber informações”

“Contato com artistas e recebimento de materiais de utilidade pública”

6) Você recebe ou envia...?

Sim: 30 (83%)

Não: 2 (5%)

Não sei como fazer isso: 4 (12%)

Obs.: Um dos que disse SIM, afirmou que somente recebe arquivos.

7) Você tem equipamento...?

Sim: 30 (83%)

Não: 5 (4%)

Não respondeu: 1 (3%)

8) A sua rádio é associada a alguma...?

ABRAÇO: 8 (22%)

AMARC: 0 (0)

ALER: 0 (0)

FARC: 5 (14%)

Nenhuma: 17 (47%)

Outras: 9 (25%):

ARPE (2 menções)

RBC – Rede Brasil de Comunicação Cidadã

“Não nos cadastramos ainda, mas temos grande amizade com os diretores da ABRAÇO do Sergipe”

ECAD

Associação Estadual de Rádios Comunitárias do Piauí

ARCOBA

APRACOM

SINERC

ARCEPI-PI

FENARC

9) Se sim, você recebe algum informativo...? (Somente as que não responderam ‘nenhuma’ foram consideradas)

Sim: 8 (42%)

Não: 10 (52%)

Não respondeu: 1 (6%)

10) A sua rádio já foi orientada por...?

Sim: 8 (22%)

Não: 25 (70%)

Não respondeu: 3 (8%)

Observações: “*Já fomos fechados pela 2ª vez, estamos tomando vias legais para reabrir a emissora*”

11) A sua rádio tem site...?

Sim: 16 (45%)

Não: 20 (55%)

www.ziriguidumradiouruba.gigafoto.com.br

www.mix879.com.br

www.fmvida.com.br

www.nucleobarreto.org

www.ondasfm.com

www.radiorochedofm.com.br

www.radiosantanafm.com.br

www.ufv.br

www.veritasfm.com.br

www.redevivafavela.com.br

www.fmfamilia.com.br

www.bocadamatafm.com.br

www.belemfm.com.br

www.radioalternativafm.com.br

duas não informaram o endereço

uma apresentou site da instituição mantenedora (www.amunam.org.br)

12) A sua rádio pretende transmitir...? (mesmo as que têm site podem não estar transmitindo *on-line*)

Já transmitimos *on-line*: 8 (23%)

Sim, pretendemos: 24 (67%)

Não, não vemos importância: 2 (5%)

Não respondeu: 2 (5%)